RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Policia Civil da Bahia – PC/BA

Natureza jurídica: Administração direta

Exercício da Prestação de Contas: 2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....3

LISTA DE TABELAS.....4

LISTA DE QUADROS.....5

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....6

1.1 Identificação.....6

1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....6

1.3 Informações gerais.....6

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....15

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....15

3 ÁREA OPERACIONAL.....29

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/ compromisso(s)/programa(s).....29

4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....56

4.1 Procedimentos formais da UJ.....56

4.2 Área patrimonial.....62

5 ÁREA DE PESSOAL.....66

5.1 Análise da gestão de pessoal.....66

6 CONTROLE INTERNO.....68

7 CONTROLE EXTERNO.....71

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia
PC/BA - Polícia Civil da Bahia
GDG - Gabinete do Delegado Geral
DEPOM - Departamento de Polícia Metropolitana
DEPIN - Departamento de Polícia do Interior
ACADEPOL - Academia de Polícia Civil
ASCOM – Assessoria de Comunicação
DEPAF - Departamento de Planejamento, Administração e Finanças
DHPP - Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa
DIP – Departamento de Inteligência Policial
DCCP - Departamento de Crime Contra o Patrimônio
POLINTER – Coordenadoria de Policia Interestadual
CORREPOL - Corregedoria da Polícia Civil
COE – Coordenadoria de Operações Especiais
CDEP - Centro de Documentação e Estatística Policial
CFPC - Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados
DEMEP - Departamento Médico da Polícia
COORPIN - Coordenação de Polícia do Interior
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
CTIT - Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
DRACO - Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado
SIMOV – Sistema de Bens Imóveis
SIAP – Sistema de Administração Patrimonial
SIMPAS – Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
SMV – Sistema de manutenção de Veículos
FEASPOL - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
GECOR - Gerência de Orientação e Acompanhamento
SEFAZ – Secretaria da Fazenda
CRH - Coordenação de Recursos Humanos
RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente
COORPINS - Coordenadorias de Policia do Interior
NEAM - Núcleo Especial de Atendimento à Mulher
SCI – Serviço de Controle Interno
UG – Unidade Gestora
UO – Unidade Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita	16
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)	17
TABELA 3	Execução da despesa por função	17
TABELA 4	Execução da despesa por programa	18
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa	20
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa	20
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)	23
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	27
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades	56
TABELA 10	Contratos firmados no exercício	57
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício	58
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores	58
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores	58
TABELA 14	Convênios de captação …	59
TABELA 15	Convênios de repasse	59
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração	60
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes	64
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	64
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação	66
TABELA 20	Cargos comissionados	66
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais	66

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 Legislação relacionada à UJ.....7

QUADRO 2 Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....10

QUADRO 3 Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....30

QUADRO 4 Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....31

QUADRO 5 Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ36

QUADRO 6 Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....40

QUADRO 7 Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....46

QUADRO 8 Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....47

QUADRO 9 Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....48

QUADRO 10 Tomadas de contas de contratos de gestão.....59

QUADRO 11 Tomadas de contas de convênios de repasse.....60

QUADRO 12 Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....60

QUADRO 13 Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....60

QUADRO 14 Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....65

QUADRO 15 Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....65

QUADRO 16 Movimentação de pessoal no exercício.....67

QUADRO 17 Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....70

QUADRO 18 Determinações/recomendações do TCE/BA.....71

QUADRO 19 Recomendações dos demais órgãos de controle ….....79

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Policia Civil da Bahia - PCBA
Poder: Executivo
CNPJ: 33.390.921/0001-67

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Heloisa Campos de Brito
Período de Gestão: a partir de 28/12/2020

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

Polícia Civil é órgão essencial da Administração Pública, que integra a estrutura da Secretaria da Segurança Pública, tendo por finalidade à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, competindo-lhe a função de apurar as infrações penais na forma da lei.

A Constituição do Estado da Bahia de 02/07/1891 concebeu no seu Art.128 a Polícia Administrativa e Judiciária, estabelecendo que fosse esta "... cometida à direção de um Chefe em todo o Estado, a um ou mais comissários em cada termo e a um subcomissário em cada distrito".

Sob a Direção Superior do Delegado Geral, com delegados de carreira, todos com formação jurídica, bem como escrivães, investigadores, desempenhando atividades de Polícia Judiciária, investigando, coletando provas e capturando autores de infrações penais, numa atividade incessante de combate à criminalidade no Estado, bem como os agentes administrativos que atuam na atividade meio, exercendo importante papel na gestão administrativa.

À Polícia Civil do Estado da Bahia, passou a ser órgão de Regime Especial através da Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009, órgão autônomo e permanente do Poder Público,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública - SSP, dirigida por Delegado de Polícia Civil, classe Especial ou classe I, da ativa, compete, com exclusividade, o exercício das funções de polícia judiciária, as atividades de repressão criminal especializada, apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar e as privativas da Polícia Federal e da União, planejando, administrando e gerindo orçamentariamente e financeiramente o próprio orçamento.

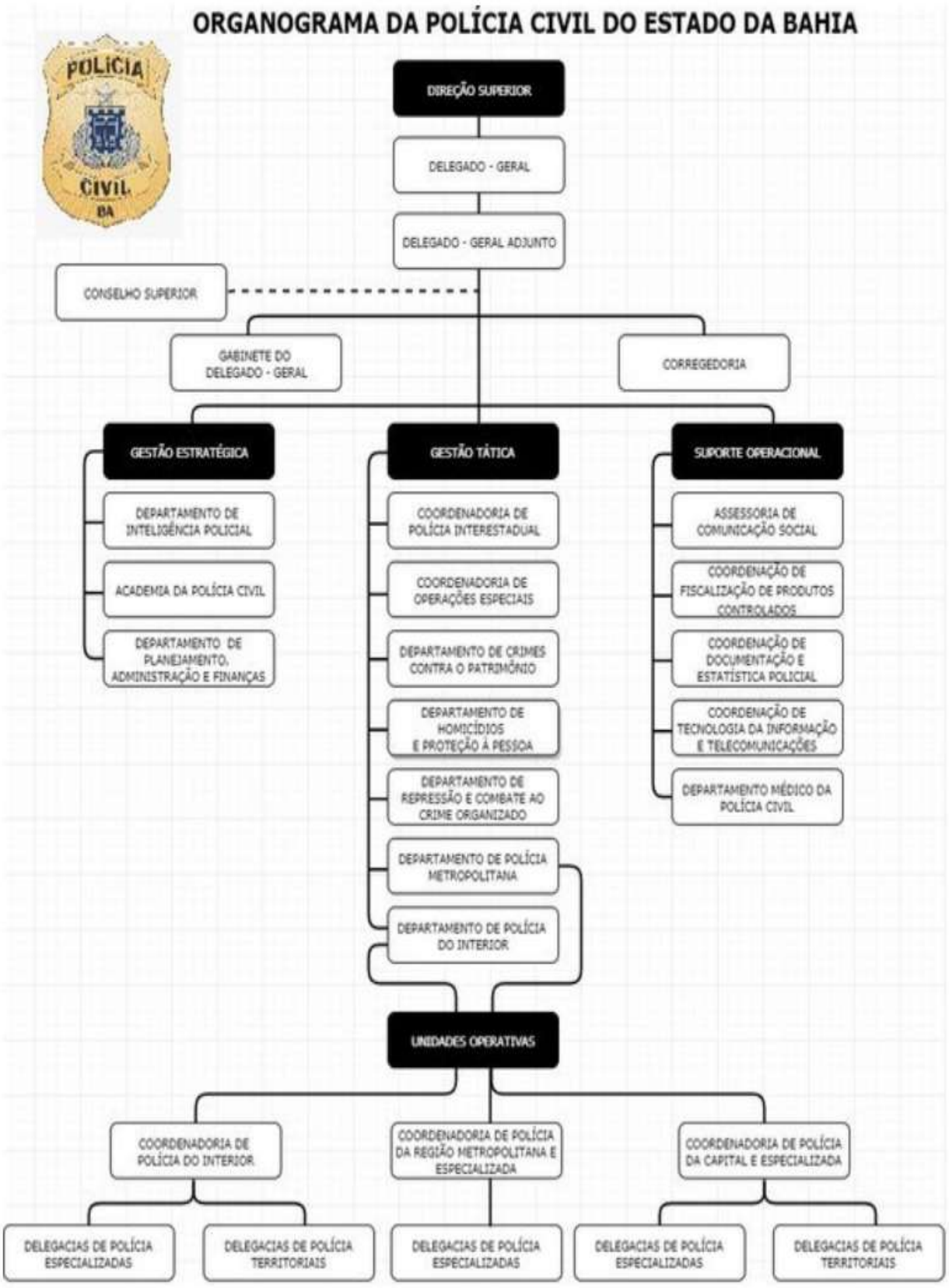
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Lei nº 11.370, de 04 de Fevereiro de 2009.	Institui a Lei Orgânica da Policia Civil do Estado da Bahia, e da outras Providências. Art. 1º Esta lei organiza a Policia Civil do Estado da Bahia, define a sua finalidade e competências das unidades e órgãos que compõem, dispondo sobre a carreira de Delegado de Policia Civil e demais carreira da Policia Civil do Estado da Bahia.
Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providencias.

Fonte: Fonte: Assessória técnica do GDG/PC, 2022

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Abaixo segue relacionadas unidades criadas por ato administrativo do Delegado Geral no uso de suas atribuições:

CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL – Portaria DOE nº 073, de 14/02/2014 e Portaria 341, de 15 de maio de 2019.	Grupo de Lavratura de Flagrantes e Termos Circunstanciados 24 horas, subordinado diretamente ao Gabinete do Delegado-Geral, denominado "Central de Flagrantes", atende as ocorrências que envolvam apresentações em estado de flagrante delito e a lavratura de termos circunstanciados de ocorrência, exibidos pela Polícia Militar, Polícia Civil e Cidadãos, ocorridas nas áreas previstas em normas administrativas, sem prejuízo da lavratura pelas unidades de área no horário administrativo e funciona na Avenida ACM, s/nº, Brotas, Salvador – Bahia e atende as áreas da 1ª DT – Barris; 2ª DT – Lapinha; 3ª DT – Bonfim; 4ª DT – São Caetano; 5ª DT – Periperi; 6ª DT – Brotas; 7ª DT – Rio Vermelho; 8ª DT – CIA; 9ª D.T. - Boca do Rio; 10ª D.T. - Pau da Lima; 11ª D.T. - Tancredo Neves; 12ª D.T. – Itapoan; 14ª DT – Barra; 16ª DT – Pituba; 29ª DT – Plataforma e a Delegacia de Atendimento ao Idoso (DEATI).
GEMACAU – Grupo de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos – Portaria DOE nº357, de 09//09/2010	Grupo subordinado ao Gabinete do Delegado – Geral da Polícia Civil da Bahia e que tem a incumbência de prevenir e monitorar as infrações penais caracterizadas como decorrentes de conflitos fundiários em todo Estado da Bahia.
DELEGACIA DIGITAL – Portaria DOE nº 618, de 04/09/2008.	Grupo subordinado ao Gabinete do Delegado – Geral e especializado no registro de específicas ocorrências delituosas e não delituosas, recebimento, verificação e o encaminhamento de comunicações de ocorrências através da INTERNET.
GME – Grupo Especializado de Repressão a Crimes Eletrônicos – Portaria DOE nº 139, de 04/05/2012	Grupo Especializado de Repressão aos Crimes por Meios Eletrônicos, subordinado ao Gabinete do Delegado – Geral, com o fim de dar suporte às Delegacias de Polícia em todo Estado, às apurações que evolvem delitos praticados na rede mundial INTERNET, no âmbito das atribuições de polícia judiciária estadual.
CIDATA – Centro de Inteligência e Tomada de Decisão Tática – Portaria DOE nº 446, de 30/10/2015	Grupo criado comandado por um Delegado de Polícia e vinculado ao Gabinete do Delegado – Geral, que só funciona fora do horário normal de expediente, fica investido das atribuições das autoridades policiais de todos os níveis hierárquicos, no âmbito da Policia Civil da Bahia, inclusive do Delegado – Geral, enquanto este não intervier.
PLANTÃO METROPOLITANO – Portaria 233, de 25/05/2016	Grupo criado de apoio à atuação da Polícia Civil, comandado por um Delgado de Polícia e vinculado ao Gabinete do Delegado – Geral, funcionando nos sábados, domingos e feriados, com o fim de exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, em Salvador e Região Metropolitana, em perfeita sintonia com o CIDATA e deslocar-se quando acionado pelo CIDATA, para as unidades indicadas na ausência de policial civil escalado para o plantão.
EPPPCBA – Escritório de Projetos e Processos da Polícia Civil da Bahia – Portaria DOE nº 143, de 10/03/2017.	Criado com a finalidade de contribuir para eficiência da gestão da Polícia Civil da Bahia no âmbito da gestão estratégica, por meio de monitoramento de indicadores estratégicos, das tecnologias de gerenciamento de projetos e de processos, proporcionando um ambiente compatível com a utilização adequada de recursos para a melhoria da prestação do serviço policial.
Serviço de Ouvidoria da Polícia Civil da Bahia – Portaria nº 883, de 20 de novembro de 2018.	Criado para instituir o serviço de Ouvidoria da Polícia Civil, vinculada ao Gabinete do Delegado - Geral, com a finalidade de promover ações que visam integrar o exercício da cidadania e proporcionar ao cidadão maior participação nos serviços policiais exercendo o controle externo social da ação policial.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Portaria nº 212 de 22 de abril de 2021, publicada em 23 de abril de 2021, que Institui o Serviço de Controle Interno - SCI, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, e dá outras providências.	Serviço criado, com vinculação ao Gabinete do Delegado - Geral, que acompanha, controla e fiscaliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, observado o disposto em regulamentação específica.

Fonte: Assessória técnica do GDG/PC, 2022

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da Unidade	Finalidades	Competências
Polícia Civil da Bahia - PCBA	Órgão autônomo e permanente do Poder Público, integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública – SSP, dirigida por Delegado de Polícia Civil, compete com exclusividade, o exercício das suas funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada.	I - exercer, de ofício e com exclusividade**,** as funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar e as privativas da Polícia Federal;
		II - cumprir mandados judiciais e realizar diligências requisitadas pelo Poder Judiciário ou Ministério Público e fornecer informações para instrução processual;
		III - realizar ou requisitar exames periciais, proceder à identificação civil e criminal, adotando providências destinadas a colher, resguardar e interpretar indícios ou provas de infrações penais e sua autoria;
		IV - formalizar, com exclusividade, o inquérito policial e o termo circunstanciado de ocorrência e demais procedimentos, bem como os procedimentos administrativos disciplinares, visando apurar as infrações atribuídas a seus servidores, na forma da lei;
		V - exercer o controle e fiscalização de armas e munições da instituição Policial Civil, de explosivos, fogos de artifícios e demais produtos controlados, bem como a fiscalização de jogos, diversões públicas, hotéis e congêneres, na forma da lei;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

		V - promover a seleção, recrutamento, formação, aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional e cultural de seus servidores;
		VI - desenvolver o ensino, extensão, pesquisas e estudos permanentes para garantir a excelência das ações de preservação da ordem pública e repressão dos ilícitos penais;
		VIII - realizar ações de inteligência e participar dos sistemas integrados de informações dos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e de entidades privadas de interesse da investigação policial;
		IX - manter intercâmbio operacional e técnico-científico com instituições policiais nacionais e estrangeiras;
		X - organizar, executar e manter serviços de estudo, análise, estatística e pesquisa sobre criminalidade e violência, inclusive mediante celebração de convênios, com órgãos congêneres.
GDG - Gabinete do Delegado Geral	Tem por finalidade prestar assistência e assessoramento direto, em matéria de representação social e política e de orientação técnico-jurídico.	I - planejar, dirigir e coordenar as atividades do Gabinete do Delegado-Geral e demais unidades da Polícia Civil;
		II - encaminhar ao Delegado-Geral da Polícia Civil os assuntos pertinentes às diversas unidades da Polícia Civil e articular o fornecimento de apoio técnico, quando requerido;
		III - preparar o expediente e manter controle e conferência dos documentos oficiais correspondentes aos atos administrativos despachados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;
		IV - acompanhar projetos de interesse da Polícia Civil do Estado da Bahia na Assembléia Legislativa do Estado;
		V- exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.
DEPOM - Departamento de Polícia Metropolitana	Tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos municípios que integram a Cidade de Salvador e Região Metropolitana.	I - Coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, Delegacias de Polícia Especializadas, Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada, Coordenadoria de Polícia da Região Metropolitana e Especializada do DEPOM, que integram suas estruturas;
		II - Dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;
		III - Promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

		direito público e privado.
DEPIN - Departamento de Polícia do Interior	Tem por finalidade exercer as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nos municípios que integram o interior do Estado.	I - Coordenar, orientar e supervisionar as Delegacias de Polícia Territoriais, Delegacias de Polícia Especializadas e Coordenadorias Regionais de Polícia do Interior do DEPIN, que integram sua estrutura;
		II - Dirigir, executar, controlar e avaliar atividades administrativas das funções policiais civis, no âmbito de suas competências, de acordo com as diretrizes emanadas da administração superior da Polícia Civil do Estado da Bahia;
		III - Promover a integração com a comunidade, órgãos e entidades de direito público e privado.
ACADEPOL - Academia da Polícia Civil	Tem por finalidade promover a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos integrantes da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia	I - Desenvolver o aprimoramento dos recursos humanos da Polícia Civil do Estado da Bahia, incrementando a cultura, doutrina, normalização e protocolos técnicos da ação policial investigativa;
		II - Promover o recrutamento, seleção e formação técnico-profissional de pessoal, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil e dos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional;
		III - Conceber e executar políticas e estratégias permanentes de formação, capacitação e aperfeiçoamento, objetivando à estruturação ética e técnico-profissional dos servidores dos quadros da Polícia Civil do Estado da Bahia, elaborando e propondo critérios de seu desenvolvimento funcional;
		IV - Executar, permanentemente, a pesquisa técnico-científica sobre os métodos do ciclo completo da investigação policial, objetivando fundamentar a edição oficial de normas operacionais que otimizem os respectivos serviços, segundo concepção multidisciplinar;
		V - Promover a unidade de doutrina e a unidade técnico-científica da ação investigativa;
		IV - Editar, periodicamente, após aprovação do Conselho Superior da Polícia Civil, os Cadernos de Deontologia Policial;
		VII - Produzir e difundir conhecimentos éticos e técnico-científicos de interesse social, policial e comunitário;
		VIII - Selecionar e manter o quadro docente preparado e capacitado, visando atender às especificidades das

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

		disciplinas relacionadas à investigação policial;
DEPAF - Departamento de Planejamento Administração e Finanças.	Tem por finalidade a execução das atividades de administração geral, modernização administrativa, planejamento, orçamento e finanças da Polícia Civil, em articulação com a Diretoria Geral da SSP e com os sistemas formalmente instituídos.	I - Elaborar a folha de pagamento de pessoal, controlar lotação e vacância dos cargos permanentes e temporários, procedendo às devidas anotações;
		II - Minutar decretos, títulos, apostilas, normas e procedimentos;
		III - Prover e controlar a movimentação e o uso de material de consumo dos bens dos órgãos e unidades, promovendo o seu cadastro e tombamento;
		VI - Prover atualização, manutenção e abastecimento da frota de veículos da Polícia Civil do Estado da Bahia; prever a necessidade de sua ampliação, renovação e adequação ao serviço;
		VII - Coordenar, supervisionar e manter os serviços de portaria, recepção, segurança patrimonial, limpeza, abastecimento de energia e água; prestar manutenção nas instalações e suas dependências; receber e distribuir correspondência e documentos;
		VIII - Executar as atividades de modernização administrativa, em articulação com a unidade responsável da SSP e com as unidades centrais do Sistema Estadual de Administração;
		IX - Guardar e manter controle de bens apreendidos ou arrecadados que se vinculem às ocorrências policiais;
		X - Executar as atividades de planejamento e gestão orçamentária com acompanhamento, avaliação, estudos e análises de recursos, no âmbito da Polícia Civil, em estreita articulação com a Diretoria Geral da SSP e as unidades centrais do Sistema Estadual de Planejamento;
		XI - Planejar, desenvolver, monitorar e coordenar a execução de atividades financeiras e contábil, em estreita articulação com a Diretoria Geral da SSP e as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
DHPP- Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa.	Tem por finalidade dirigir, supervisionar, monitorar e orientar ações, investigações e operações especializadas de combate a homicídios e localização de pessoas desaparecidas em todo território do Estado.	I - Coordenar, supervisionar e orientar as Delegacias de Homicídios, mantendo a unidade de procedimentos;
		II - Coordenar, supervisionar e orientar as investigações e apurações sobre crimes contra a vida;
		III - Realizar investigações, visando à localização de pessoas desaparecidas;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

		IV - Manter atualizado banco de dados de pessoas desaparecidas;
		V - Criar programas de prevenção, considerando os fatores socioeconômicos, agindo de forma direta nos locais de maior incidência criminal;
		VI - Dar apoio logístico às Delegacias de Polícia Territoriais, no âmbito de sua competência.
DRACO - Departamento de Combate e Repressão ao Crime Organizado.	Tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, avaliar e executar as atividades de repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins, a crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e ao crime organizado, bem como de crimes cuja prática tenha repercussão interestadual e seja exigida repressão integrada e uniforme, de competência da Polícia Civil do Estado.	I - Elaborar diretrizes específicas de planejamento operacional relativas aos crimes previstos no *caput* deste artigo;
		II - Promover permanente intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais congêneres;
		III - Desenvolver métodos, técnicas e procedimentos, bem como elaborar diretrizes que visem à eficiência nas atividades de combate aos crimes previstos no *caput* deste artigo, nas suas unidades operacionais;
		IV - Planejar, coordenar e avaliar as investigações e operações das unidades policiais civis de sua competência, inclusive em atuação conjunta com outras organizações;
		V - Monitorar e oferecer suporte, ordinariamente, às Delegacias de Polícia Territoriais naquilo que se refere à respectiva especialização.
		II – Encaminhar e acompanhar denuncia, reclamações, solicitações e sugestões dos cidadãos relativas à prestação dos serviços oferecidos pela policia civil, alem de divulgar seus serviços e seu papel institucional junto à sociedade.

Fonte: Assessoria Técnica do GDG, 2022
Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análises da execução orçamentária e financeira

O orçamento inicialmente, programado para o exercício de 2021, para Polícia Civil da Bahia, consignado na Unidade Orçamentária de código 3.20.802 foi de R$982.004.900,00 (novecentos e oitenta e dois milhões e mil e novecentos reais), aprovados conforme Lei Orçamentária Anual Nº. 14.184 de 18 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, como demonstrado na Tabela 2. Vale destacar que a Segurança Pública obteve 10,2% das receitas estimadas na LOA para o supracitado exercício.

No decorrer do exercício financeiro, ocorreram modificações orçamentárias, remanejamento interno e anulações externas, em razão da cota de dotação orçamentária insuficiente passada pela SEPLAN/SPO para atender em especial as despesas de custeio dessas UJ. Foi anulada da ação orçamentária 6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública, o valor de R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sendo o valor de R$1.500.000 (um milhão quinhentos mil reais), para atender despesas com a folha de pessoal alusiva a pensão especial, R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para despesas com regularização de débitos do Planserv, período de Outubro a Dezembro/2021 e R$3.500.000,00 reforçando á ação de custeio 4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística para pagamento de despesas com concessionárias, dessa Unidade.

A PCBA teve um incremento no orçamento na fonte 300 no valor de R$6.438.467,00 (seis milhões quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais), autorizados pela SEFAZ, sendo que o valor de R$4.227.197 (quatro milhões duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e sete reais), foi para atender despesas de DEA alusivos á regularização de despesas com PLANSERV/2018 e o valor de R$2.211.270,00 (dois milhões duzentos e onze mil duzentos e setenta reais), foram destinados para aquisição de equipamentos.

Do orçamento previsto, foi empenhado pela UJ, através de suas unidades gestoras, o total de R$914.770.534,00, (novecentos e quatorze milhões, setecentos e setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais), o que representou 92,73% do valor de seu orçado atual. As despesas liquidadas de janeiro a dezembro somam um montante de R$910.931.447, (novecentos e dez

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

milhões novecentos e trinta e mil quatrocentos e quarenta e sete reais), correspondendo a 99,58% da despesa empenhada, e os pagamentos apresentaram o valor total de R$903.128.777, (novecentos e três milhões cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais), representando uma execução de aproximadamente 98,73% em relação aos valores empenhados.

No que diz respeito às descentralizações no exercício de 2021, Tabela 2, foram concedidas o montante de R$8.132.434,00, correspondendo a 0,83% do seu orçamento inicial. Dos valores concedidos, destaca-se o montante de R$7.636.068,00, (sete milhões seiscentos e trinta e seis mil e sessenta e oito reais), repassados para Secretaria de Administração - SAEB para atender despesas com abastecimento de veículos da frota da PCBA da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.

TABELA 1 – Execução da Receita

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	**Descrição**			
1	Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	10.089,81
2	Receitas de Capital	-	866.300,00	355.832,03
Total		**210.000,00**	**1.076.300,00**	**365.921,84**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

O recurso na ordem de R$1.076.300,00 (um milhão setenta e seis mil e trezentos reais), ingressou no exercício de 2021, em razão da expectativa da receita para abertura de processos licitatórios referente ao convênio nº 891196/2019 firmado em Mistério da Justiça e Segurança Pública – MJSP/FDD e a PCBA, com o objetivo de fortalecer e modernizar o serviço de investigação da Policia Civil da Bahia para o combate a corrupção e recuperação de ativos por meio da implantação de unidades especializadas, ampliação da capacidade operacional e realização de ações preventivas e de inteligência policial e do convênio plataforma + Brasil n° 904469/2020 celebrado por intermédio do Mistério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Segurança Nacional de Segurança Pública e a Policia Civil da Bahia com o objetivo de fortalecer a PCBA nos municípios de Eunápolis e Porto Seguro, por meio da

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

aquisição de equipamentos de informática.

O valor realizado no exercício 2021 trata-se do convênio n 891196/2019, cujas aquisições contribuíram para a execução das metas 1, Implantar 02 (duas) unidades policiais especializadas no Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, no âmbito do Departamento de Repressão do Crime Organizado – DRACO (aquisições de 42 microcomputadores e 03 Projetores), meta 2 - Estruturar 08 (oito) Núcleos de Inteligência de Polícia Judiciária, fortalecendo os serviços de investigação e Inteligência Policial voltados ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro (aquisição de 07 rastreadores e 06 máquinas fotográficas), e a meta 3 - Implantar padrão de operação especial de polícia judiciária, 02 (duas) equipes, para combate à corrupção e lavagem de dinheiros (aquisição de 20 miras de visão rápida).

TABELA 2 – Execução da Despesa por Unidade Orçamentária (UO)

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**				
3.20.20802	**PCBA**	982.004.900	986.481.254	914.770.534	910.931.447	903.128.777	8.132.434
Total		**982.004.900**	**986.481.254**	**914.770.534**	**910.931.447**	**903.128.777**	**8.132.434**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

TABELA 3 – Execução da Despesa por Função

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.6	Segurança Pública	982.004.900	986.481.254	914.770.534	910.931.447	903.128.777
Total		**982.004.900**	**986.481.254**	**914.770.534**	**910.931.447**	**903.128.777**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

TABELA 4 – Execução da Despesa por Programa

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.311	Política para as Mulheres	120.000	120.000	4.628	4.628	4.628
3.20.20802.314	Segurança Pública e Defesa Social	936.866.900	931.024.258	860.441.734,77	857.091.769	849.349.081
3.20.20802.502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	45.018.000	55.336.996	54.324.170,78	53.835.050	53.775.067
Total		**982.004.900**	**986.481.254**	**914.770.534**	**910.931.447**	**903.128.777**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

O orçamento total da PBCA foi distribuído em 03 (três) programas: Programa 311 - Política para as Mulheres, Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social e o Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo.

O Programa de Política para as Mulheres tem como objetivo promover políticas públicas integradas visando às transformações socioeconômicas e culturais para a superação das desigualdades de gênero, sobretudo em duas frentes principais: autonomia social, protagonismo com tomada de decisão e econômica, com ênfase na equidade e inclusão socioprodutiva das mulheres urbanas e rurais; e prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres urbanas e rurais, nesse ultimo a Policia Civil da Bahia contribuiu para o programa com a implantação de Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher – NEAM, no interior do estado, com a finalidade de oferecer serviço especializado de atendimento a mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O Programa Segurança Publica e Defesa Social visa fomentar uma cultura de paz, estimulando a solução pacífica de conflitos. Com inteligência e aplicação da filosofia do policiamento comunitário, adotando iniciativas para prevenção à violência e estímulo à assunção da responsabilidade social na busca da redução dos fatores de risco à criminalidade e enfrentamento às diversas formas de agressão à pessoa, ao meio ambiente e ao patrimônio, prioritariamente: o crime organizado, os crimes violentos letais intencionais, crimes contra grupos vulneráveis, especialmente o racismo e o feminicídio, e promover a ressocialização

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

dos custodiados e o atendimento às pessoas em cumprimento de alternativas penais, por meio de políticas sociais de inclusão social. Assim como, promover ações para prevenção de acidentes e desastres naturais; prevenção a incêndios e prevenção de acidentes no trânsito.

Vale destacar que os programas 311 e 314 tratam de programas transversais de governo dos quais participam outros Órgão do Estado, de modo a levar às comunidades não só ações de segurança, como outros serviços públicos essenciais.

O programa 314 engloba todos os projetos, atividades finalística, finalísticas de custeio e de folha de pessoal da Policia Civil, no total de 19 ações orçamentárias que encerrou o exercício de 2021 com um orçamento atual de R$931.024.258,00 (novecentos e trinta e um milhões vinte e quatro mil, duzentos e cinqüenta e oito reais) e uma execução de 92,42% em relação aos valores empenhados para o período. Tabela 4

As ações de maior visibilidade dentro programa são as atividades finalística 4514 – Encargos com Concessionária de Serviços Públicos em Unidades Finalística, com despesas empenhadas no valor de R$11.640.824, (onze milhões seiscentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais), a ação 6921 – Funcionamento da Frota de Veículos da Policia, cujo valor empenhado no exercício foi de R$17.668.980, (dezessete milhões seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta reais) e a 6922 – Funcionamento de Unidade de Policia que executou o total de R$15.433.948 (quinze milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais).

O Programa 502 tem por finalidade prover os órgãos dos meios necessários para a implementação dos seus programas de trabalho, logo, concentrando ações de manutenção; administração de pessoal Reda, manutenção dos serviços de informática e bolsa complementar de estagiário. Destacam-se no programa as ações orçamentárias 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com despesas empenhadas no período no valor total de R$15.313.979 (quinze milhões trezentos e treze mil novecentos e setenta e nove reais), representando 28,19% do saldo atual do programa. Destaca-se também a ação 2020 – Publicidade de Ato Oficial do Órgão, com despesas empenhadas no valor de R$1.197.113 (um milhão cento e noventa e noventa e sete mil cento e treze reais).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

TABELA 5 – Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.3	Despesas Corrente	981.815.000	981.452.958	910.382.101	906.761.472	898.958.802
3.20.20802.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	882.072.000	874.572.000	805.952.474	805.952.474	798.298.521
3.20.20802.3.3	Outras Despesas Correntes	99.743.000	106.880.958	104.429.626	100.808.998	100.660.281
3.20.20802.4	Despesa de Capital	189.900	5.028.296	4.388.433	4.169.975	4.169.975
3.20.20802.4.4	Investimento	189.900	5.028.296	4.388.433	4.169.975	4.169.975
Total		**982.004.900**	**986.481.254**	**914.770.534**	**910.931.447**	**903.128.777**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

TABELA 6 – Execução da Despesa por Elemento de Despesa

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
Código da Unidade Orçamentária: 20802						
3.20.20802.04	Contratação por Tempo Determinado	42.000	42.000	39.066	39.066	37.715
3.20.20802.07	Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	2.000.000	2.000.000	661.564	661.564	661.564

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3.20.20802.08	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	300.000	354.017	275.751	275.751	275.751
3.20.20802.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	678.042.000	665.878.058	613.889.538	613.889.538	606.436.970
3.20.20802.13	Obrigações Patronais	131.994.000	134.994.000	133.601.538	133.601.538	133.401.503
3.20.20802.14	Diárias Civil	4.450.000	3.313.077	3.005.733	3.005.733	2.915.717
3.20.20802.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000.000	70.000.000	56.209.424	56.209.424	56.209.424
3.20.20802.30	Material de Consumo	2.005.000	2.840.192	2.650.809	2.650.809	2.650.809
3.20.20802.33	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000	193.611	156.656	156.656	156.656
3.20.20802.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.351.000	1.054.977	986.803	986.803	986.749
3.20.20802.37	Locação de Mão de Obra	6.000.000	5.923.526	5.804.800	5.225.713	5.225.713
3.20.20802.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.190.000	35.161.589	34.440.035	32.035.146	32.035.132

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3.20.20802.40	Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.492.000	16.684.616	16.655.474	16.018.821	16.018.821
3.20.20802.41	Contribuições	10.001.000	11.095.484	10.702.006	10.702.006	10.702.006
3.20.20802.46	Auxílio Alimentação	15.000.000	14.059.000	14.004.899	14.004.899	14.004.899
3.20.20802.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	4.644	4.644	4.644	4.644
3.20.20802.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	262.000	12.780	-	-	-
3.20.20802.49	Auxílio Transportes	5.084.000	4.739.000	4.430.723	4.430.723	4.430.723
3.20.20802.52	Equipamento e Material Permanente	189.900	5.028.296	4.388.433	4.169.975	4.169.975
3.20.20802.59	Pensões Especiais	402.000	4.088.544	4.025.523	4.025.523	3.966.891
3.20.20802.91	Sentenças Judiciais	-	25.041	18.451	18.451	18.451

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3.20.20802.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	8.987.321	8.817.184	8.817.184	8.817.184
3.20.20802.93	Indenizações e Restituições	-	1.481	1.481	1.481	1.481
Total		**982.004.900**	**986.481.254**	**914.770.534**	**910.931.447**	**903.128.777**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Recebida
Código	**Descrição**				
3.20.20802.0002	GDG	6.806.372	6.803.442	6.713.426	0
3.20.20802.0003	DEPOM	3.184.808	3.184.808	3.184.808	0
3.20.20802.0004	DEPIN	11.679.866	11.207.037	11.207.037	0
3.20.20802.0005	ACADEPOL	181.588	181.588	181.588	1.080
3.20.20802.0006	DEPAF	884.833.183	882.561.306	874.848.707	553.173
Total		**906.685.816**	**903.938.181**	**896.135.565**	**554.253**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

Na Tabela 7, observa-se a evolução das despesas empenhadas, liquidadas, pagas, ao longo do exercício financeiro de 2021 das Unidades Gestoras que integram a UJ, assim como as descentralizações recebidas pela Unidade Gestora do DEPAF e Acadepol.

A Unidade Gestora 0002 - Gabinete do Delegado Geral - GDG executou em 2021 pagamentos na ordem de R$6.713.426 (seis milhões setecentos e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais), sendo estes pagos da seguinte forma: R$2.491.336,86 (dois milhões e quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), com serviços de concessionária; R$ 29.349,04 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), com aquisição de material para funcionamento do serviço do Centro de Documentação e Estatística Policial – CDEP; valor de R$225.833,66 (duzentos e vinte e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), foram destinados as despesas com funcionamento do serviço de inteligência policial; R$ 3.562.356,26 (três milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinqüenta e seis reais vinte e seis centavos) para atender despesas com diárias operacionais, adiantamento de despesas miúdas, serviços de fornecimento de passagens aéreas e locação do imóvel que abriga as instalações do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP e o Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado – DRACO; o valor de R$ 98.859,30 (noventa e oito mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos), foram executados com despesas relacionadas ao funcionamento do Departamento Medico de Policia Civil – DEMEP; para as despesas pertinentes a Corregedoria da Policia Civil – CORREPOL foram pagas o valor de R$179.335,20 (cento e setenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Importante enfatizar que a Unidade Gestora 0002 é responsável pela execução de diárias na UJ, motivo pelo qual destacamos a execução do valor de R$126.371,00, (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais), referente a pagamentos de diárias solicitadas pela Acadepol.

A Unidade Gestora 0003 – Departamento de Policia Metropolitano – DEPOM, realizou em 2021 empenhos no valor total de R$ 3.184.807,67 (três milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo estes pagos com serviços de fornecimento de água e energia elétrica no valor de R$ 2.078.838,62 (dois milhões setenta e oito mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), com locação de imóveis para funcionamento de Unidades Policiais no valor de R$481.239,00 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), com despesas de adiantamento no valor de R$19.014,38 (dezenove mil quatorze reais e trinta e oito centavos), para as Unidades Policiais da 1ª Dt – Barris, DAI, Diretoria do DEPOM 26ª DT – Vilas de Abrantes, 22ª DT – Simões Filho, 2ª DT – Liberdade, Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM/Brotas, DEAM/Camaçari, 27ª DT – Itinga, 24ª DT – Vera Cruz e com serviços de fornecimento de alimentação a pessoa custodiada o valor de R$ 605.714,67 (seiscentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

A Unidade Gestora 0004 - Departamento de Polícia do Interior – DEPIN, efetuou pagamentos no montante de R$11.207.037,20 (onze milhões duzentos e sete mil trinta e sete reais e vinte centavos), cuja execução cumpriu-se assim: o valor de R$6.789.262,75 (seis milhões

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), foram pagos com empresas concessionárias de serviços públicos; R$2.893.515,73 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos), com fornecimento de alimentação para pessoas custodiadas em unidades da polícia civil vinculadas ao DEPIN; R$ 588.718,85 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco reais), com serviço de manutenção da frota de veículos; R$ 34.230,42 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), com serviço de manutenção de ar condicionado; R$ 863.075,55 (oitocentos e sessenta e três mil, setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), com locações de imóveis destinados ao funcionamento das delegacias de polícia; R$29.313,90 (vinte e nove mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), com despesas de publicação no Diário Oficial do Estado e o valor de R$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais), verbas de adiantamento.

A Unidade Gestora 0005 – ACADEPOL processou empenhos na ordem de R$181.589,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais), atendendo despesas com aquisição de material e adiantamentos para o funcionamento da Academia no valor de R$104.532,25 (cento e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); serviços de telefonia fixa e DDD no valor de R$8.242,00 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais) e despesas com capacitação no valor total de R$67.734,00, para os cursos em entradas táticas, depoimento especial e para Capacitação nas Oficinas de Desdobramento do Plano Estratégico Organizacional da Polícia Civil do Estado da Bahia – PEO**,** no âmbito do Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Civil. Vale salientar que do valor total executado em capacitação pela UG 0005, o valor de R$39.870,00 refere-se à execução da emenda parlamentar n° 7622 do Deputado Hilton Coelho para capacitação na temática de investigação cibernética, curso de aprimoramento investigativo voltado aos investigadores da Polícia Civil da Bahia.

Importante informar que partes dos recursos orçamentários alocados inicialmente na UG 0005 são descentralizadas ao longo do período de 2021 para as Unidas Gestoras do GDG e DEPAF, uma vez que estas são responsáveis pela execução das despesas com diárias e regularização da folha de pessoal.

A Unidade Gestora 0006 é responsável pela execução de R$884.833.183 (oitocentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e trinta e três mil cento e oitenta r três reais), valor este que

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

corresponde a 97,59% das despesas apresentadas na Tabela 7. Na unidade são executadas todas as despesas com regularização da folha de pagamento, que em 2021 empenhou o valor total de R$805.918.025 (oitocentos e cinco milhões novecentos e dezoito mil e vinte e cinco reais), na ação orçamentária 6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública.

Do montante de R$78.915.158 (setenta e oito milhões novecentos e quinze mil cento e cinqüenta e oito reais), 68,52% foi executado por meio do Programa 502, Tabela 4, para atender as despesas de custei da UJ alusivos aos dispêndios com administração de pessoal reda, todos os contratos para manutenção dos serviços de informática, bolsa complementar de estagiário, auxílios transporte e alimentação, pensão especial, auxilio funeral, publicidade e assistência médica – Planserv.

Foram empenhados pelo DEPAF, o de valor de R$24.842.359 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinqüenta e nove reais), que correspondem às despesas com execução do convênio para modernização da investigação criminal, aquisição de material e equipamentos no combate a pandemia da CIVID 19, execução da emenda parlamentar n° 1435 do Deputado Capitão Aldem para aquisição de pistolas calibre 40, para o DRACO - Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, aquisição de equipamentos e despesas com diversos contratos de manutenção que atender todas as Unidades de Policia.

O valor de R$553.173,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil cento e setenta e três reais), descentralizado na fonte de recurso 116 - Taxas Vinculadas ao Fundo Especiais de Aperfeiçoamento dos Serviços Policias – FEASPOL, para a UG DEPAF, foram destinados a aquisição de equipamentos na ação orçamentária 7877 – Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Segurança Publica.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

Unidade Gestora		Categoria (1)			
Código	**Descrição**	**Despesas de exercícios encerrados** (2)	**Restos a Pagar com prescrição interrompida** (3)	**Compromissos reconhecidos pela autoridade competente** (4)	**Total**
3.20.20802.0002	GDG	80.009	601		80.610
3.20.20802.0003	DEPOM	17.077		-	17.077
3.20.20802.0004	DEPIN	4.785			4.785
3.20.20802.0005	ACADEPOL			1.080	1.080
3.20.20802.0006	DEPAF	2.904.029		5.810.682	8.714.711
Total		**3.005.900**	**601**	**5.811.762**	**8.818.263**

Fonte: Fiplan Gerencial - FGWEB 2022

Notas:
(1) Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.
(2) Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.
(3) São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.
(4) Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Conforme demonstrado na Tabela 8, as despesas pagas na rubrica de DEA totalizaram o montante de R$8.818.263 (oito milhões oitocentos e dezoito mil duzentos e sessenta e três reais). Dos valores informados pelas Unidades Gestoras da UJ, destaca-se o valor de R$8.714.711 (oito milhões setecentos e quatorze mil setecentos e onze reais), executados pela UG 0006 - DEPAF que corresponde a 98,83% desses dispêndios, concernidos para regularização de despesas com pagamentos de RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente, (pagamentos retroativos de abono de permanência, adicional por tempo de serviços, horas extras retroativas, indenização de cargo comissionado e plantões noturnos retroativos), no valor de R$1.528.674 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais). Essas despesas são pagas na rubrica de DEA por orientação da SEFAZ/GECOR, conforme Oficio Circular Nº 005/2014.

Vale ressaltar que o valor de R$4.227.196 (quatro milhões duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e seis reais) pagos em DEA foi referente à regularização das contribuições

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Funserv/Planserv Patronal de 2018, orientado pelo Oficio Circular Conjunto nº 01/2021/ SEFAZ/SAF/DICOP.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

Assim como o ano de 2020, no ano de 2021 deu-se continuidade ao impacto causado pela Pandemia da COVID-19, percebendo-se ainda uma redução na quantidade de registro de boletins de ocorrência, o que implica diretamente na diminuição no número de inquéritos concluídos/remetidos com autoria definida. Aliado a isso, também podemos destacar a adesão à nova ferramenta para registro de ocorrências e procedimentos digitais, o sistema PPE – Procedimentos Policiais Eletrônicos, cuja implantação se deu entre julho e novembro de 2021, estando os servidores ainda no período de adaptação, o que também impactou na cobertura dos lançamentos desses dados no Sistema de Gerenciamento Estatístico - SGE.
Destaca-se também que a remessa e conclusão dos procedimentos encontram-se em fase de ajustes, haja vista a capacitação e implantação dos sistemas PJE (Processo Judicial Eletrônico[1]), IDEA (Sistema de Estatística de Dados e Autuação) [2]e PROJUDI (Processo Judicial Digital)[3], que passaram a integrar a metodologia utilizada para a remessa dos procedimentos policiais concluídos. Assim, esse conjunto de medidas adotas para aprimorar a base de dados desta PC, nesse primeiro momento de implantação e ajustes vem impactando negativamente no resultado do indicador.

Ressaltamos que o quantitativo total de Inquéritos Concluídos com Autoria Definida referente ao ano de 2021, continua sendo gradualmente atualizado com os dados lançados pelas diversas Unidades de Policia Civil. Essa defasagem nos dados deve-se a falta de informatização de unidades policiais localizadas no interior do Estado. Cabe destacar que, com a implantação do PPE tal defasagem tende a desaparecer.

[1] PJE - é um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça Comum, Federal e Estadual)
[2] IDEA – Sistema de Estatística de Dados e Autuação: Sistema interno de informações do Ministério Público, utilizado para tramitação eletrônica dos expedientes policiais entre as instituições que compõem o Sistema de Justiça.
[3] Processo Judicial Digital é um software de processo eletrônico mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O software possibilita que todo o trâmite de um processo judicial se dê em meio eletrônico, informatizando também diversas rotinas cartorárias.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa								
314 - Segurança Pública e Defesa Social	**Percentual**	**- 2,33**	**31/12/2019**	**- 28,53**	**-17,03**			
Programa								

Fonte: CEDEP/PC, 2022.
Notas:
(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
Programa							
NÃO SE APLICA							
Programa							
NÃO SE APLICA							

Fonte: DEPAF, 2022.
Nota:
(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

Esta UJ possui sob sua responsabilidade dez metas no PPA 2020-2023, nove dentro do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social-SSP e, apenas uma no Programa 311 - Política para as Mulheres - SPM, conforme descrito no quadro 5. Dentre estas, as metas, 01,02 e 04 foram descontinuadas à época do processo de revisão do PPA 2020-2023 em outubro de 2020. No Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social, as metas estão distribuídas em três compromissos 2, 3 e 9. No compromisso: 2 - Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – SSP, esta UJ possui cinco metas, a Meta 1 - Implantar protocolo de atendimento especializado em delegacias nas Regiões Integradas de Segurança, a mesma tem como valor de alcance do PPA a implantação deste protocolo de atendimento em 05 (cinco) delegacias ao longo do quadriênio 2020-2023, esta foi descontinuada. Dessa forma não houve apuração no exercício de 2021.

A Meta: 2 - Modernizar a Sala Especial de Escuta e Depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia, tem valor de alcance no PPA de 100% de conclusão da sala ao longo do quadriênio. Para o ano de 2021 foi planejado a execução de 30% do projeto, meta devidamente alcançada como demonstra o quadro 5. A referida implantação é realizada através de quatro entregas, cada uma delas representando 25% do projeto. Dessa forma, temos finalizadas duas entregas do projeto. A entrega, 3 - Layout da sala de escuta especial (100%) e 4 - Plano de treinamento de servidores para uso de sala de escuta especial (100%), assim tem-se 50% da meta executada. Ressalta-se que, a etapa de Mapeamento e o Procedimento Operacional Padrão referente ao Depoimento Especial da DERCCA está passando por revisão devido à contratação de Assistente Social e Psicóloga para atendimento especializado de crianças e adolescente e, que a ferramenta tecnológica para gravação de oitiva encontra-se em processo de contratação. Dessa forma, valor apurado no exercício de 2021, está dentro do planejado para o valor de alcance estipulado para a mesma. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP, na ordem de R$ 17.000,00 (em fase de contratação) e com recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

A Meta 3 - Implantar padrão de investigação policial nas unidades da Polícia Civil da Bahia, a mesma tem como valor de alcance no PPA, a implantação de padrão de investigação policial em nove unidades policiais ao longo do quadriênio, esta foi descontinuada e passou a ser iniciativa da meta 05 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal.

A Meta 4 - Ampliar a recuperação de ativos decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado, a mesma tem como valor de alcance no PPA, o aumento de 50% em relação ao valor de referência (R$15.149.920,00) durante o quadriênio, a forma de apuração é o somatório de todos os valores monetários recuperados decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado, também foi descontinuada e passou a ser iniciativa da meta 05-com a seguinte redação: realizar medidas assecuratórias de bens e valores decorrentes das ações de repressão e combate à corrupção e ao crime organizado.

A Meta 5 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal tem como valor de alcance no PPA, a implantação desses serviços em quatro unidades no quadriênio de 2020-2023, a forma de apuração é o somatório de serviços especializados de atendimento e investigação criminal implantados. Até a presente data encontra-se implantada a Coordenação Estadual de Combate à Corrupção (CECCOR-LD) na Região Metropolitana de Salvador com abrangência territorial para todo o Estado da Bahia. Encontra-se em fase final de implantação a Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação (COERCID), dependendo apenas da publicação do Marco legal, esse encontra-se em processo de elaboração junto ao Gabinete da Delegada Geral, o que impossibilitou sua inauguração no exercício de 2021. Outras duas unidades especializadas, a Coordenação de Conflitos Fundiários (CCF) e a Coordenação Estadual de Enfrentamento à Crimes Cibernéticos encontram-se em fase de execução. A Coordenação de Conflitos Fundiários (CCF) encontra-se com Matriz de Competência elaborada para os servidores que atuarão na unidade Marco Legal de criação em elaboração. A Coordenação Estadual de Enfrentamento à Crimes Cibernéticos está em fase de reformas para adaptação física, curso de capacitação realizado para qualificação da investigação em crimes cibernéticos para servidores da PC. Embora o valor apurado na meta tenha sido abaixo do que foi planejado para o exercício de 2021, o seu comportamento em relação ao valor de alcance pode ser considerado satisfatório, já que a referida Coordenação, a COERCID, encontra-se implantada, dependendo apenas da publicação do seu marco legal para entrar em funcionamento. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados recursos do FESP, na ordem de R$ 133.265,87, além de recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

A Meta 6 - Ampliar a produção de relatórios técnicos de inteligência da Polícia Civil da Bahia tem como forma de apuração o número de relatórios produzidos e possui um valor de alcance no PPA a produção dez unidades desses relatórios ao longo do quadriênio. No exercício de 2021 foram produzidos 68 relatórios técnicos, um excelente desempenho no comportamento da meta em questão, este valor já supera o valor de alcance estipulado para a mesma. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP, na ordem de R$ 19.615,00 e com recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio. Medidas adotadas no ano de 2020 continuaram influenciando positivamente no desempenho da meta, dentre estas, destacam-se: mapeamento do fluxo de comunicação de relatórios de inteligência, revisão e padronização dos tipos de relatórios de inteligência e a celebração de termo de comodato MJ/SSP para conjunto de soluções para extração de dados de celulares.

Em relação ao Compromisso 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública – SSP, esta UJ possui duas metas. As metas 2 e a 7, ambas obtiveram resultados satisfatórios para o exercício de 2021. A Meta 2 - Atender servidores da Polícia Civil no Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia tem como forma de apuração, relatório estatístico contendo o registro administrativo do número de atendimentos de saúde, o valor de alcance do PPA é de 11.670,00 atendimentos no quadriênio. No exercício de 2021 foram realizados um total de 18.979 atendimentos, o principal fator que influenciou a evolução da meta foi à pandemia do coronavírus, embora desde a construção da mesma houvesse a intenção de ampliação e melhoria dos serviços oferecidos pelo DEMEP, a pandemia aumentou significativamente o número de atendimentos relacionados ao coronavírus, impactando positivamente a meta, resultando em um valor superior ao que foi planejado. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP, e com recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

A Meta 7 - Ampliar o número de procedimentos de qualificação lançados no arquivo criminal da Polícia Civil da Bahia, a forma de apuração dessa meta consiste no número de procedimentos de qualificação lançados pelo setor de antecedentes criminais da Coordenação de Documentação e Estatísticas Policial da Polícia Civil da Bahia/CEDEP. O número de procedimentos de qualificação lançados no Arquivo Criminal da Polícia Civil (Sistema AM Criminal) foi de 24.307 no exercício de 2021, demonstrando um excelente resultado diante do que foi planejado para o período. Ressalta-se que o valor de alcance da meta passou por um ajuste na última revisão do PPA, o mesmo passou de quadrimestral para anual, corrigindo um

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

equívoco que acontecera no momento do cadastramento da meta no Sistema Fiplan. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados recursos do Tesouro Federal FESP, na ordem de R$ 79.205,89 e com recursos do Tesouro Estadual nas ações de custeio.

No que diz respeito ao Compromisso 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, esta UJ possui apenas uma meta 5 - Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação das unidades da Polícia Civil da Bahia, esta é apurada através do somatório da quantidade de unidades da Polícia Civil da Bahia contempladas com a melhoria da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, seu valor de alcance inicial no PPA era de 116 unidades ao longo do quadriênio. No processo de revisão do PPA, esse do valor de alcance foi reduzido de 116 para 30 unidades e sua redação foi alterada para: dotar de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação novas delegacias da Polícia Civil da Bahia, não informatizadas. A meta de informatização das unidades do interior foi alcançada através da implantação da ferramenta tecnológica, PPE (Procedimento Policial Eletrônico), sistema para registro de ocorrências e tramitação de procedimentos por meio eletrônico, 100% Web com acesso remoto por meio dos principais navegadores através de diversos tipos de equipamentos, garantindo assim, segurança nas informações e agilidade na realização dos procedimentos policiais. O sistema já foi implantada em 473 unidades da PC, em 417 municípios nos 27 Territórios de Identidade. Cabe ressaltar, que a unidade informatizada referente ao Território Metropolitano não deve ser contabilizado na mensuração da meta, devido ao ajuste ocorrido à época da revisão do PPA, no exercício de 2021. Nessa revisão, houve uma redução no quantitativo das unidades da PC que seriam informatizadas essa passara de 116, incluindo unidades Território Metropolitano, para apenas 30, excluindo o referido Território. A meta apresentou uma execução orçamentário-financeiro satisfatória, nela foram empregados do Tesouro Estadual na ação 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e nas ações de custeio.

Esta UJ possui também uma meta no Programa 311 - Política para as Mulheres/SPM no compromisso 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais. A Meta 6 - Implantar Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM) tem como forma de apuração o somatório do número de núcleos implantados e valor de alcance no PPA de 13 unidades no quadriênio. Os Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM) foram criados por Portaria da DG/PCBA nº 206 de 13 de abril de 2021. Foram implantadas as unidades dos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

municípios de Santo Amaro, Itapetinga, Santo Antônio de Jesus e Irecê (que foi implantada em 2020) por meio de parcerias com as prefeituras dos respectivos municípios e com recursos das ações de custeio do Tesouro Estadual. Cabe destacar que foram alocados recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 8516 na Ação Orçamentária 5070 - Implantação de Núcleo Especial de Atendimento à Mulher (NEAM) vinculada à referida meta, especificamente para o município de Camaçari no Território Metropolitano de Salvador, inicialmente não previsto na meta, já que o Território Metropolitano não faz parte do planejamento territorial da mesma. Com o recurso da referida emenda foi adquirida uma solução de gravação de oitiva no valor de R$4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais). Dessa forma, observa-se um desempenho satisfatório no comportamento da meta em questão, o valor apurado no exercício de 2021 está de acordo com o que foi planejado e com o valor de alcance estipulado para a mesma.

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social										
Compromisso: 2 - Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)										
Meta: 1 - Implantar protocolo de atendimento especializado em delegacias nas Regiões Integradas de Segurança Pública										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 5		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 5		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	1	0	0	0					
Baixo Sul	unidade	1	0	0	0					
Piemonte do Paraguaçu	unidade	1	0	0	0					
Bacia do Rio Grande	unidade	1	0	0	0					
Meta: 2 - Modernizar a Sala Especial de Escuta e Depoimento para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Polícia Civil da Bahia										

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 100,00 %		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado [2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Metropolitana de Salvador	%	10%	10%	30%	50%					

Meta: 3 - Implantar padrão de investigação policial nas unidades da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 9		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 9		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	0	0	2	1					

Meta: : 4 - Ampliar a recuperação de ativos decorrentes das ações de repressão e combate ao crime organizado

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 50%		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 50 %		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: descontinuada		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		PPA (2020-2023)
Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	%	10%	14,56%	0	0					

Meta: 5 - Implantar serviço especializado de atendimento e investigação criminal

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 4		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	un	1	1	6	417					

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Meta: 6 - Ampliar a produção de relatórios técnicos de inteligência da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 60	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	1	29	39	68					

Compromisso: 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública - SSP

Meta: 2 - Atender servidores da Polícia Civil no Departamento Médico de Polícia da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 11.670,00	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	5.917	5.300	8.817						

Meta: 7 - Ampliar o número de procedimentos de qualificação lançados no arquivo criminal da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 22.640 un	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 22.640 un	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 22.640,00 por ano	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	0	25.340	22.640	24.307					

Compromisso: 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSP

Meta: 5 - Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação das unidades da Polícia Civil da Bahia

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 116	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: 116	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: 30	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	0	0	1	1					
Baixo Sul	unidade	1	0	1	1					

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Bacia do Rio Grande	unidade	1	0	1	1					
Bacia do Paramarim	unidade	0	0	1	1					
Médio Rio de Contas	unidade	0	0	1	1					
Piemonte do Paraguaçu	unidade	1	0	1	1					
Velho Chico	unidade	0	0	1	1					
Chapada Diamantina	unidade	1	0	1	1					
Sertão Produtivo	unidade	1	0	1	1					
Sertão de São Francisco	unidade	0	0	1	1					
Semiárido Nordeste II	unidade	1	0	7	7					
Recôncavo	unidade	1	0	1	1					
Sudoeste Baiano	unidade	0	0	8	8					
Sisal	unidade	1	0	1	1					
Bacia do Rio Corrente	unidade	1	0	7	7					
Portal do Sertão	unidade	1	0	1	1					

Programa: Programa: 314 - Políticas para as Mulheres

Compromisso 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM

Meta: 6 - Implantar Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM)

Valor de alcance PPA (2020-2023) original: 13 um.	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020: não e aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021: não se aplica	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:	Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:

		1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
Regionalização[1]	Unidade de medida	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Planejado[2]	Apurado	Apurado no quadriênio
Irecê	unidade	1	1	0	0					
Baixo Sul	unidade	1	0	0	0					
Bacia do Rio Grande	unidade	1	0	0	0					
Piemonte do Paraguaçu	unidade	1	0	0	0					
Velho Chico	unidade	1	0	**0**	0					
Chapada Diamantina	unidade	1	0	**0**	0					
Sertão Produtivo	unidade	1	0	0	0					
Semiárido Nordeste	unidade	1	0	0	0					
Recôncavo	unidade	1	0	2	2					
Sisal	unidade	1	0	0	0					

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Bacia do Rio Corrente	unidade	1	0	0	0					
Portal do Sertão	unidade	1	0	0	0					
Médio Sudoeste da Bahia	unidade	0	0	0	1					

Fonte: Fiplan, 2022.

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.

Programa:																
Compromisso:																
Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização(1)	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**		
		Planejado (2)		**Apurado**	**Planejado(2)**		**Apurado**	**Planejado (2)**		**Apurado**	**Planejado (2)**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no quadriênio**
		PPA	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**		**PPA**	**Revisado**	
NÃO SE APLICA																
Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização (1)	**Unidade de medida**	**1º ano (2020)**			**2º ano (2021)**			**3º ano (2022)**			**4º ano (2023)**			**PPA (2020-2023)**		
		Planejado (2)		**Apurado**	**Planejado (2)**		**Apurado**	**Planejado (2)**		**Apurado**	**Planejado (2)**		**Apurado**	**Planejado**		**Apurado no**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	quadriênio
NÃO SE APLICA																

Compromisso:

Meta:

Unidade da administração indireta vinculada:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
NÃO SE APLICA																

Programa:

Compromisso:

Meta:

Unidade da administração indireta vinculada:

Regionalização[1]	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado [2]		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
NÃO SE APLICA																

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Fonte: Depaf, 2022.
Notas: NÃO SE APLICA
(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).
(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

A avaliação da execução dos compromissos do Programa 314 - Segurança Pública e Defesa Social é de responsabilidade da SSP. No tocante a esta UJ, a mesma possui 20 ações orçamentárias distribuídas em cinco compromissos.

Destas, duas são prioritárias, conforme demonstra o quadro 7. De forma geral a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias se deu em conformidade com o planejado para o exercício de 2021, como demonstra o quadro 9.

No que diz respeito às ações prioritárias executadas por esta UJ, temos no Compromisso 8, a ação 5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19, a qual foi criada como estratégia de enfrentamento à pandemia do Coronavírus por parte do Governo do Estado em 2020. Dessa forma, com a persistência da pandemia, sua execução foi necessária durante todo exercício de 2021. No Compromisso 2, a ação prioritária 5076 - Modernização da Investigação Criminal, que tem como fonte de recurso o Convênio Federal nº 891196/2019/MJSP/FDD celebrado entre esta UJ e o MJSP, tendo como objeto o fortalecimento para o combate a corrupção e recuperação de ativos por meio de implantação de unidades especializadas, ampliação da capacidade operacional e realização de ações preventivas e de inteligência policial, encontra-se em execução desde 2020. A referida ação abriu o exercício de 2021 com o um orçamento de R$ 1.872.186,00 (desse valor o quantitativo de R$ 21.000 corresponde à contrapartida do Convênio), tendo executado o valor total de R$ 1.261.127,80, nesta foram adquiridos equipamentos de informática e de segurança e viaturas.

No Compromisso 3 esta UJ possui apenas a ação 3530 - Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública, tal ação executou um substancial orçamento no exercício de 2021 se comparado aos exercícios anteriores, em razão sobretudo das capacitações voltadas a implantação da solução tecnológica Procedimento Policial Eletrônico (PPE), sistema para registro de ocorrências e tramitação de procedimentos por meio eletrônico. Contribuíram também para tal resultado, as capacitações voltadas a execução das metas 2, 5, 6 do Compromisso 2.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

A ação 7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública que está vinculada a meta 5 do compromisso 9, apresentou um orçamento de R$ 1.195.086,00, parte desse recurso financeiro, R$200.000,00 (duzentos mil reais), ingressou no exercício de 2021, em razão da expectativa da receita para abertura de processos licitatórios referente ao convênio n° 904469/2020 celebrado por intermédio do Mistério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Segurança Nacional de Segurança Pública e a Policia Civil da Bahia com o objetivo de fortalecer a PCBA nos municípios de Eunápolis e Porto Seguro, por meio da aquisição de equipamentos de informática, no entanto o mesmo foi não foi executado. Os R$ 995.086,00 (novecentos e noventa e cinco mil, e oitenta e seis reais), são provenientes dos Recursos do Tesouro Estadual, com o qual foram adquiridos 132 unidades de switches.

As demais ações executadas por esta UJ são vinculadas ao compromisso 11- Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social, o mesmo é voltado à gestão dentro do PPA. A maior parte das ações deste compromisso trata-se de Atividade Finalística de Custeio e, devido à natureza institucional desta UJ e a essencialidade dos serviços prestados pela mesma a população, suas execuções transcorreram em conformidade com o planejado para o exercício de 2021. Dentre estas, destacam-se as ações: 4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística, 6922 - Funcionamento de Unidade de Polícia, 6921- Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia, 6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública, 4548 - Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada que são as ações que tiveram maior impacto no orçamento desta UJ.

Dentre as ações do Compromisso 11 destaca-se, a 4033 - Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil, que de acordo com o disposto na Lei 11.370/2009, à Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, tem por finalidade velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando os serviços da Polícia Civil, apurando as eventuais transgressões administrativas disciplinares dos seus integrantes. A maior parte dos recursos dessa ação foi destinada para custeio no pagamento das diárias. Cabe destacar, que devido as descentralização das atividades correcionais, observou-se uma maior atuação das Comissões Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do interior impactando assim no valor pago das diárias.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Ainda no compromisso 11 temos a ação 7873 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública, que foi aberta com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, a qual teve seu recurso anulado para outra Secretaria devido à defasagem do valor alocado na ação e o valor de mercado do objeto da emenda, viatura polícia. A Ação 7874-Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública também possui recursos oriundos de Emenda Parlamentar, dos R$ 26.000,00 alocados R$ 24.680,70 foram empenhados e inscritos em restos a pagar. Destaca-se também a ação 7877- Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública, nela foram adquiridos aparelhos de ar condicionados, com vista a atender as demandas das novas estruturas físicas da Policia Civil da Bahia que compõem o Programa de Modernização das Estruturas de Segurança em todo território estadual, ação governamental acompanhada pela Casa Civil. Cabe destacar que o quantitativo distribuído nos 16 Territórios de Identidade corresponde as 42 unidades referente à primeira etapa do Programa. Ressalta-se que dos R$ 2.213. 964 004 executados na ação, R$ 1.199.603,68 foram destinados a primeira etapa do Programa, enquanto R$ 998.607,38, refere-se à demanda reprimida das unidades desta PC.

No Programa 314 - Políticas para as Mulheres de responsabilidade da Secretaria para Mulheres esta UJ possui a Ação Orçamentária 5070 - Implantação de Núcleo Especial de Atendimento à Mulher (NEAM) vinculada à meta 6 - Implantar Núcleos Especiais de Atendimento à Mulher (NEAM), como já foi mencionado nesse relatório. A ação foi aberta com o objetivo de alocar recursos proveniente de emenda parlamentar no valor R$ 120.000,00, deste total apenas R$ 4.628,00 foi executado, devido ao fracasso da licitação de microcomputadores no valor R$ 95.436,00 e 02 notebooks no valor de R$ 7.830,65.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 20802	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	**Código: 314**
Compromisso: Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão	
Iniciativa: Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública	
Ações orçamentárias prioritárias[(2)]	
Código	**Descrição**
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19
Compromisso 2: Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).	
Iniciativa: Implantar salas de investigação policial	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	**Descrição**
5076	Modernização da Investigação Criminal

Fiplan, Relatório M&A 04 Dados Financeiros da Ação, jan-dez de 2021
Nota:
[(1)] Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.
[(2)]Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): *20802*	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	**Código:** 314
Compromisso(1): Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública	
Iniciativa: Capacitar profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ(2)	
Código	**Descrição**
3530	Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública
Compromisso: **Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social**	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	**Descrição**
6922	Funcionamento de Unidade de Polícia
Unidade Orçamentária (UO): 20802	
Programa: Segurança Pública e Defesa Social	**Código:** 314
Compromisso: Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	**Descrição**
4033	Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil
Compromisso: Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social	
Iniciativa: Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública	

Fonte: Fiplan, Relatório M&A 04 Dados Financeiros da Ação, jan-dez de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): *20802*												
Programa: 314-Segurança Pública e Defesa Social												
Compromisso: 2- Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa												
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**					
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**	
5076 - Modernização da Investigação Criminal[4]	Unidade com padrão implantado	Unidade	2	2	2	0	210.000	1.872.186	1.261.127,80	1.261.127	1.261.127	
5070- Implantação de Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM[5]	Núcleo de atendimento implantado	Unidade	13	13		4	120.000,00	120.000,00	4.628,00	4.628,00	4.628,00	
Iniciativa(s): Modernizar a investigação criminal, com a padronização de equipamentos de investigação e operações especiais												
Compromisso: 3 - Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública												
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Academia da Policia Civil												
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**					
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**	
3530- Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de	Evento de capacitação realizado	Unidade	150	503		503	280.000	336.320	290.858	290.858	290.858	

[4] Trata-se de uma ação com recursos provenientes de Convênio Federal Convênio Federal nº 891196/2019/MJSP/FDD celebrado entre esta UJ e o MJSP
[5] Parte dos recursos da ação é proveniente de Emenda Parlamentar.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Segurança Pública[6]											
Iniciativa(s): Capacitar profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública											

[6] Parte dos recursos da ação é proveniente de Emenda Parlamentar.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Compromisso: 8- Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão

Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
5365- Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	Ação de combate à Covid-19 apoiada	Unidade	1	1	1		0,00	465.048,00	433.037	433.037,34	433.037

Iniciativa (s): Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

Compromisso: 9 - Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação [(1)] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública.	Equipamento de informática adquirido	Unidade	1	132		132	0,0	1.195.086	992.640	992.640	992.640

Iniciativa (s): Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Compromisso: 11 - Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Departamento Médico de Polícia Civil/Demep											
Execução Física							**Execução Orçamentária e Financeira**				
Ação [1] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**
4032-Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil	Serviço médico em funcionamento	Unidade	1	1	1		110.000,00	112.000,	106.199,27	103.659,30	103.659,30
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4033-Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil	Corregedoria em funcionamento	Unidade	1	1	1		40.000,00	179.336,00	179.335,20	179.335,20	179.335,20
4539-Funcionamento da Academia da Polícia Civil	Academia policial em funcionamento	Unidade	1	1	1		200.000,00	124.547,00	120.201,25	120.201,25	120.201,25
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
Ação [1] (Código e descrição)	**Produto**	**Unidade de medida**	**Previsto Inicial**	**Previsto Atual**	**Em Execução**	**Concluído**	**Orçado inicial (R$)**	**Orçado atual (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado (R$)**	**Pago (R$)**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

4514-Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística	Unidade finalística em funcionamento	Unidade	532	532	532		8.472.000,00	13.274.913	11.705.266	11.640.823,	11.790.293
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4540-Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial	Serviço de documentação e estatística em funcionamento	Unidade	1	1	1		60.000,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4548 - Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	Alimentação a pessoa custodiada fornecida	Unidade	350.000	350.000	209.088			4.288.068	3.902.731	3.902.731	3.902.731
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
4846-Policiamento Judiciário em Evento Popular[7]	Evento popular policiado	Unidade	250	252	0	0	3.120.000	3.120.000	26.520,00	0,0	0,0

[7] Ressalta-se que as informações dessa ação correspondem ao período de Janeiro a novembro de 2021, sendo assim a mesma possui quantidades não distribuídas no Submódulo de Acompanhamento do Fiplan.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6916 - Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	1		882.036.000	874.536.000	807.059.450	805.918.024	805.918.024
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6918- Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial	Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	1		250.000	248.000	225.833,66	225.833,66	225.833
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6920[8] - Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	Evento de formação realizado	Unidade	1	1	0		382.000,00	12.780,00	0,0	0,0	0,0
6921- Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	Frota de veículos em funcionamento	Unidade	1	1	1		15.205.000	7.675.988	17.668.980	1 5.992.693	15.992.693

[8] Não houve realização de concurso público nem ingresso de candidatos sob efeito de mandado de segurança, por esse motivo a ação orçamentária não foi executada.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
6922 - Funcionamento de Unidade de Polícia Civil	Unidade policial em funcionamento	Unidade	532	532	532		20.262.0000	15.942.109	15.433.948	14.405.268	14.315.238
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
7873[9] - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	Veículo disponibilizado	Unidade	1	1	0		69.900,00	26.000,00	24.680,70	0,0	0,0
7874 - Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública[10]	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	Unidade	40	40		1	26.000,00	24.680	0,0	0,0	0,0
Iniciativa(s): Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública											
7877- Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança	Equipamento adquirido	Unidade	1	423		423	0,0	2.288.004	2.213.954,52	2.110.187	2.020.18

[9] Trata-se de recursos oriundo de emenda parlamentar.
[10] Trata-se de recursos oriundo de emenda parlamentar

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Pública											
Programa: Programa: 314 - Políticas para as Mulheres											
Compromisso: 2 - Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais - SPM											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Depin											
5070 - Implantação de Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM	Núcleo de atendimento implantado	Unidade	1	1	1		120.000,00	120.000,00	4.628,00	4.628,00	4.628,00

Fonte: Fiplan, 2022.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

O procedimento licitatório tem por objetivo garantir a impessoalidade, imparcialidade e lisura das contratações da administração pública do Estado da Bahia, conforme disposto na Lei Estadual de Licitações e Contratos nº 9.433/2005 que preceitua que a principal forma de contratação e aquisição deverá ser via procedimento licitatório.

> *Art. 2º - As contratações de obras e serviços, inclusive os de publicidade, compras, alienações, concessões e locações, bem como a outorga de permissões pela Administração Pública Estadual, serão obrigatoriamente precedidas de licitação, ressalvados unicamente os casos previstos em lei*

Nesse diapasão a Policia Civil da Bahia – PC, por intermédio da Comissão Setorial de Licitações – COSEL vinculada ao DEPAF, realizou no ano de 2021 diversos procedimentos para contratação de serviços e aquisições essenciais para as atividades finalísticas da Policia Judiciária do Estado da Bahia.

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

Descrição	Quantidades				
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	Valor das Concluídas
Modalidade de Licitação					
Convite					
Tomada de Preço					
Concorrenência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico	6		77	83	7.484.418,16
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outras (4)					
Subtotal	**6**	**0**	**77**	**83**	**7.484.418,16**
Contratação Direta					
Dispensa	54		85	139	534.393,28

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Inexigibilidade	3		1	4	237.356,60
Outras [5]			63	63	42.590,33
Subtotal	**57**		**149**	**206**	**814.340,21**
Total	**63**	**0**	**226**	**289**	**8.298.758,37**

Fonte:Acadepol/DEPAF/DEPIN/DEPOM e GDG
Notas:
[1] Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
[2] Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
[3] Concluídas no exercício da prestação de contas.
[4] Discriminar outros tipos de licitação.
[5] Discriminar outros tipos de contratação direta.

Conforme demonstrado Tabela 9, foram processadas 54 (cinqüenta e quatro) dispensas de licitação, 53 (cinqüenta e três) delas com fulcro no art. 59, inciso II e 01 (uma) com fulcro no art. 59 inc. VI, das quais apenas 41 (quarenta e uma) tiveram o êxito na contratação seja através da formalização de instrumento de contrato ou de emissão de simples Autorização de Fornecimento de Material / Autorização de Prestação de Serviços, conforme preceitua o art. 132, Caput da lei Estadual de Licitações nº 9.433/2005.

Além de 03 (três) processos de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 60 da lei n. 9.433/2005.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado [1]
Contratos	97	22.141.339,39	7.583.032,32

Fonte: UGs GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Nota:'
[1] Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Conforme demonstrado na Tabela 10, durante o exercício de 2021 foram celebrados 97 (noventa e sete) sendo 60 (sessenta) deles realizados pelo DEPIN, com desembolso no valor de R$ 1.289.484 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); 29 (vinte e nove) contratos firmados pelo DEPAF, dos quais 07 (sete) foram contratos de fornecimento de material, em consonância com o art. 132, caput, considerando o valor envolvido e/ou complexidade do objeto.

A UG 0002 – GDG firmou 06 (seis) contratos no exercício, com desembolso no valor de R$1.297.436 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais). O

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Departamento de Policia Metropolitana – DEPOM, firmou 02 (dois) contratos com a Edita Rameth Lopes Alimentos para fornecimento de pessoas custodiadas tendo um desembolso no valor de R$176.685 (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (1)
Contratos de Gestão	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte: GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e DEPAF
Nota:
(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (1) (R$)	Desembolso(2) (R$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	226	159.155.382,43	41.708.211,56	109.219.878,83

Fonte: UGs GDG, DEPOM, DEPIN, ACADEPOL e **DEPAF**
Nota:
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

Conforme Tabela 12, essa UJ teve um total de 226 contratos vigentes firmados em exercícios anteriores, dos quais 38 contratos são da UG 0006, registra-se que 03 (três) desses, têm o desembolso financeiro por outras Unidades Gestoras da Policia Civil da Bahia e 01 (um) teve desembolso integral em exercício anterior

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (1) (R$)	Desembolso(2) (R$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de Gestão	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Fonte:DEPAF
Nota:
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: DEPAF
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Recebimento (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	00	02	**00**	**2.261.310,99**	**355.832,03**	**1.517.537,37**
Outros Ajustes (5)						
Total	00	02	**00**	**2.261.310,99**	**355.832,03**	**1.517.537,37**

Fonte: GDG/EPP2022
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas**.** Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Desembolso(5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:Plataforma+Brasil e CCC/PCBA
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: DEPAF
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R$) (4)	Desembolso(5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte: DEPAF
Notas:
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	**Quantidade**
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	**Quantidade**
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1) NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: DEPAF
Notas:
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	2	61	**7**
Processos administrativos disciplinares	44	383	**18**

Fonte: SGCHANEL, 2021
Notas:
(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas**.**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

4.2 Área Patrimonial

Em relação aos bens de consumo, a Comissão Inventariante constituída pela Portaria Nº. 514, de 13 de novembro de 2021, da Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, realizou a contagem dos bens de consumo presentes no estoque do almoxarifado do Departamento de Planejamento Administração e Finanças – DEPAF, Unidade Gestora 20.802.0006, e não encontrou inconsistência ou falta de material, aferindo ao final que o material contabilizado estava em consonância com o relatório de itens de estoque apresentado pelo Coordenador de Material.

Diante da contagem física e a análise dos balancetes apresentados pela o saldo financeiro do balancete em 31/12/2021 foi de R$ 1.499.310,85 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), e nesses termos a Comissão concluiu que o Inventário de Material e Consumo do exercício 2021 estava regular. Assim, o Processo Sei Bahia n. 012.6309.2021.0074879-04 foi submetido a Diretoria de Material/SAEB atendendo a Instrução Normativa n. 023, de 27 de novembro de 2021, de forma regular tendo a sua aprovação em despacho emitido SAEB.

Quanto aos bens permanentes, a Coordenação de Patrimônio no transcorrer do exercício financeiro 2021, deu seguimento aos esforços para gerir de forma plena e eficiente o acervo patrimonial da PCBA, buscando seus objetivos e descentralizando responsabilidades.

Com o envio de resposta e providências adotadas e a serem adotadas mediante informações prestadas no relatório final de inventario pelas Comissões Inventariantes, o recolhimento/baixa de centenas de bens citados como inservíveis, instruímos as comissões na classificação dos bens quanto a sua situação física (muitos eram colocados como inservíveis mas estavam em uso, impossibilitando o seu recolhimento).

Foram também, retirados do acervo patrimonial da PCBA, bens caracterizados como não localizados em face de sindicâncias instruídas nos Processos SEI n° 012.0096.2021.0034951-73 e 012.6312.2021.0022115-58 respectivamente da Correpol, GDG, 7ª e 9ª Coordenadoria de Policia do Interior, totalizando uma baixa de duzentos e vinte dois itens.

Quanto aos trabalhos de migração dos bens móveis da base de dados da Secretaria da Segurança Pública para base da Policia Civil, no SIAP – Sistema de Administração

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Patrimonial, a serem desenvolvidos pela comissão instituída através da portaria nº 449, nada pode ser feito, devido ao seguimento de algumas restrições desde 2019 decorrentes da pandemia do coronavírus.

Sendo pautado no processo sei nº 020.4493.2020.0002877-51, de origem da SSP a necessidade de darmos continuidade aos trabalhos, sendo anexado por parte desta PCBA cronograma de trabalhos para todo o ano de 2020, não almejando êxito, conforme explicito no documento nº 00017101640. Imbuídos da necessidade de dar seguimentos aos trabalhos, foi recolocado em pauta no final do ano de dois mil e vinte um através do documento nº 00036032409...

> *"Contudo, notadamente chegamos a conclusão da impossibilidade de mantermos essa metodologia de trabalho, dado ao quantitativo de unidades a serem migradas, conforme relação mencionada acima, em razão das dificuldades apresentadas pela falta de servidores com conhecimento técnico, volume de aquisições durante o período que se inicia, conforme projetos em andamento, a exemplo da ampliação da rede física das unidades da Policia Civil e possivelmente DPT, assim como, projetos de aquisição através do FESP-SSP.*
>
> *Dessa forma, solicitamos a essa* ***DG*** *gestão junto ao DEPAF- PC quanto a retomada da migração dos bens permanentes das unidades restantes, objetivando a conclusão desse trabalho com previsão para o final* ***deste mês de setembro do corrente exercício .***
>
> *Ressalto que nos comprometemos em continuarmos essa parceria de trabalho de levantamento dos bens permanentes junto ao DEPAF - Policia Civil."*

Cabendo a SSP, em comum acordo com esta Policia Civil, efetuar a baixa transferência de bens que se encontravam na base de dados da Secretaria de Segurança, perfazendo um montante de doze mil itens, sendo todos esses incorporados ao acervo patrimonial da PCBA.

Em síntese, com os retornos dos relatórios conclusivos de inventários por parte das comissões inventariantes, foram feitas as atualizações no Sistema de Administração Patrimonial – SIAP, mas ainda pendem de devolução alguns relatórios conclusivos e estão sendo cobrados uma vez que todos os processos foram encaminhados com os anexos dos inventários, oficio

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

informando os procedimentos a serem adotados, modelo do relatório conclusivo e ficha técnica exemplificando como proceder ao levantamento patrimonial.

Entretanto, as situações acima relatadas não impediram a emissão dos relatórios imprescindíveis ao encerramento do exercício e à prestação de contas junto aos órgãos competentes, em consonância com a Instrução normativa nº 023 de 27 de novembro de 2022, o que fora feito mediante processo Sei Bahia n. 012.6312.2022.0000777-58, o qual fora devidamente validado pela SAEB.

Em relação a bens imóveis temos atualmente vinculados a esse órgão Jurisdicionado 227 bens imóveis, conforme Tabela 18, abaixo, valendo apenas registrar para o exercício o acréscimo de terreno no município de Curaçá, incorporado no Simov sob n. 2231, a vinculação do imóvel (edificação) registrado no Simov sob n. 4563 e a desvinculação de imóvel (edificação) vinculado 5663.

Cabe aqui registrar a existência de 40 (quarenta) imóveis – bens de terceiros, locados ao Estado, cujas despesas são pagas pelas unidades gestoras 20.802.0003 - DEPOM e 20.802.0004 - DEPIN.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bens de Consumo	1.473.446,81	2.671.671,00	2.292.919,31	1.852.198,50
Bens Permanentes	81.441.968,94	26.258.136,90	1.412.261,53	106.287.844,31
Total	**82.915.415,75**	**28.929.807,90**	**3.705.180,84**	**108.140.042,81**

Fonte: CAD/DEPAF; ACADEPOL, DEMEP/GDG 2021

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	2	0	0	0	0	0	2
Fazenda	0	0	0	0	0	0	0
Edificação	225	0	0	0	0	0	225
Barragem	0	0	0	0	0	0	0
Adutora	0	0	0	0	0	0	0
Total	**227**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**227**

Fonte: Diretoria de Bens Imóveis / SUPAT / SAEB

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Sem irregularidade		Sem correções

Fonte: DEPAF/Coordenação de Patrimônios e Material
Nota:
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Alteração da situação física do bem móvel		Efetuando modificação física do bem de forma sistêmica.
Relação informando a não localização de bens		Sugerido a unidade abertura de sindicância para verificação da informação dos bens não localizados.
Modificação de endereço dos bens móveis		Atualização da localização no Siap conforme termos de comprovação exposto no relatório conclusivo.
Listagem de bens inservíveis para recolhimento		A prévia devolução dos mesmos por parte da unidade, ou agendamento para recolhimento.

Fonte:DEPAF/Coordenação de Patrimônios
Nota:
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2020	2021
Servidores da UJ		
Efetivos	5449	5512
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	105	110
Subtotal	5554	5622
Outros		
REDA	1	1
De outros órgãos à disposição da UJ	0	0
Subtotal	1	1
Total	5555	5623

Fonte: Coordenação de RH/PCBA 2021

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2020	**2021**
Com vínculo	1118	1136
Sem vínculo	322	316
Total	1440	1452

Fonte: Coordenação de RH/PCBA 2021

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

R$ 1,00

Descrição	Total da despesa empenhada (R$)		% de variação
	2020	**2021**	
Servidores	671.365.106,49	672.840.236,95	0,2%
REDA	32.739,52	28.396,50	-13,26%
Total	**671.397.846,01**	**672.686.633,45**	**2,21%**

Fonte: RH BAHIA – BW 2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	139
Cargo comissionado	50
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	51
Cargo comissionado	58
REDA	0
Disponibilização	
De outros órgãos	0
Para outros órgãos	110
Aposentadoria	85

Fonte: RH BAHIA – BW 2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

6 CONTROLE INTERNO

O Serviço de Controle Interno (SCI) da Polícia Civil do Estado da Bahia foi instituído com a publicação da Portaria nº 212, de 27 de abril de 2021, tendo como missão "o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, observado o disposto em regulamentação específica". (Art. 1º).

Com base nesta premissa, e visando o conhecimento e entendimento do ambiente de controle, o SCI, vem realizando estudos da estrutura administrativa da Polícia Civil, dos seus valores, visão e missão institucional, bem como das peculiaridades inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades que integram a PCBA.

Impende registrar que as atividades previstas no Plano de Ação, bem como, as observações às recomendações dos órgãos de controle externo, contribuíram para identificar e propor melhoria dos respectivos processos organizacionais e fluxos estudados, de modo a possibilitar maior eficiência, eficácia e efetividade aos atos de gestão praticados, sobretudo quanto à observância de normas e princípios que orientam a boa administração pública.

O SCI identificou pontos de melhoria, os quais foram apresentados a Gestão, em reuniões durante o ano de 2021, com destaque para a reunião realizada em 17/01/2021, no Gabinete da Delegada Geral do Estado, oportunidade em que foram aparentados os seguintes pontos de melhorias: 1 - Criação das Coordenações de Contratos e Convênios e de Licitação, com a indicação de um coordenador e sua equipe; 2 - Portaria de nomeação para os gestores e fiscais de contratos; 3 - Elaboração do plano anual de contratações; 4 - Monitoramento do plano de ação da Gestão de Riscos de custodiamento de presos elaborado; 5 - Publicação de Portaria com papéis e responsabilidades para os gestores e fiscais de contrato; 6 - Uso de padrão de relatório para fiscalização e gestão dos contratos, no âmbito da PC, já disponíveis no SEI. O relatório deve compor os processos de pagamento; 7 - Criação de pontos focais, com Indicação e capacitação de um servidor responsável na unidade setorial para contratações; 8 - Alinhamento do calendário orçamentário com o planejamento anual de contratações; 9 - Elaboração de catálogo com padrão dos equipamentos para os serviços de polícia judiciária,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

ex: viaturas e computadores; 10- Inclusão no plano anual de capacitação - PAC da PC curso e treinamentos voltados aos servidores que realizam atividades administrativas.

Esclarece que na execução dos trabalhos da SCI foram utilizadas as ferramentas de controle voltadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, já disponíveis no âmbito da administrarão pública estadual, quais sejam: a) o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN); b) o Sistema de Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (SIMPAS); c) Sistema de Gestão de Patrimônio (SIAP); d) o Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante) e ainda, e) o BI-SAS.

Por fim, é importante registrar que as atuais diretrizes apresentadas pela Polícia Civil da Bahia estão voltadas ao fortalecimento da sua governança corporativa, buscando a implementação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, controles e estratégias, de forma contínua e em constante alinhando com as orientações dos órgãos de planejamento e de controle. A instituição tem buscado sucessivas medidas que visam identificar e selecionar os processos organizacionais críticos, a necessidade dos pontos de melhoria, regulamentando e aperfeiçoando seus fluxos, atividades e controles tanto nas áreas administrativas, como nas finalísticas de polícia judiciária. Os pontos de melhorias também estão envolvendo o processo de seleção e desenvolvimento de servidores para os novos padrões de funcionamento e controles estabelecidos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCE nos Relatórios de 2019 e 2020. OT AGE Nº 02/2015 - Relatório de Auditoria dos exercícios de 2018 e 2019.	Verificar as medidas adotadas pela Polícia Civil quanto às recomendações solicitadas pelo órgão de controle externo. Processos SEI nº 012.15629.2021.0042718-76; 012.15629.2021.0046187-36.
Programa Gestão de Risco (PGR 2021.2) OT AGE Nº 02/2020 Nomeação em Portaria do Comitê de Risco nº 337 de 22/07/2021 e do Grupo de Trabalho, Portaria nº 364 de 20/08/2021. Reuniões com auditores da GEPRE/AGE.	Identificar os riscos inerentes ao tema e propor um Plano de Controle, contendo ações a serem mitigadas para cada risco identificado. Processos SEI nº 012.15629.2021.0046740-59
Avaliação dos Controles Internos na Gestão de Contratos. OT AGE Nº 02/2017	Adoção de controles internos que contribuam para a gestão eficiente e eficaz da área de Contratos. 012.15629.2021.0035203-92; 012.15629.2021.0045437-10; 012.6248.2021.0059022-81; 012.15629.2022.0002659-11.
Avaliação dos Controles Internos na Gestão de Licitação. OT AGE Nº 04/2017	Adoção de controles internos que contribuam para a gestão eficiente e eficaz da área de licitações. 012.15629.2021.0056749-31
TCE/001427/2021 Relatório de Auditoria.	Esclarecimentos e/ou documentos acerca do **Relatório de Auditoria elaborado pela Quarta Coordenadoria de Controle Externo - Gerencia 4ª.** 020.12859.2021.0009982-51 012.9541.2021.0049199-61

Fonte: GDG/CCI 2022

Nota:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 1604/2019		
Reiteramos a sugestão externada na auditoria anterior da imperiosa premência da criação e implantação da Coordenação de Controle Interno (CCI) na estrutura organizacional da Polícia Civil da Bahia, conforme determinado no Acórdão nº 000005/2020.	Através da Portaria nº 212, publicada em 23 de abril de 2021, a Polícia Civil do Estado da Bahia criou o Serviço de Controle Interno (SCI). Com a publicação da Portaria nº 280, de 03 de junho de 2021, houve a nomeação da Coordenadora do Controle Interno. Para que a equipe da PC conhecesse a atuação do Controle Interno foi disponibilizado os diretores e servidores treinamento através de um projeto entre a Polícia Civil e a AGE.Também houve a adesão ao Programa de Gestão de Risco, com elaboração do Plano de Risco cujo o tema foi: custodiamento de presos.	
Inscrição imprópria de despesas na rubrica DEA	Situação mitigada em parte, considerando que a PC necessita do repasse dos recursos pela SEPLAN/SEFAZ para que possa honrar com os pagamentos no prazo determinado. Importante esclarecer ainda, que enquanto o fechamento do Exercício acontecer antes do término do mês vigente, torna-se custoso o não pagamento no Elemento 92. A Polícia Civil da Bahia vem envidando esforços no intuito de fazer cumprir os pagamentos dentro do prazo.	
Os gestores da PC/BA devem adotar medidas céleres para regularizar os fornecimentos dos alimentos aos seus custodiados nas delegacias, buscando, inclusive, apoio junto à SAEB e a SEFAZ com vistas a sanear a irregularidade.	O fornecimento de alimentação dos custodiados em unidades policiais é executado pela empresa contratada, caso haja inexecução do contrato, a autoridade policial da unidade, a quem cabe a fiscalização do contrato, informa para que este departamento instaure processo administrativo apuratório de irregularidade.	
Que os Órgãos centrais da Entidade envidem esforços junto à SSP/BA e demais órgãos sistêmicos da SEFAZ/SAEB no sentido de regularizar as situações ora expostas, promovendo os devidos procedimentos administrativos de realização das referidas despesas em face ao caráter continuado das referidas contratações.	As situações existentes ultrapassam a competência da UG e ocorreram em particular pela demora na tramitação dos processos entre a SAEB e a SEFAZ.	
O Gestor deve adotar meditas corretivas para o cumprimento das leis pertinentes, e assim evitar possíveis prejuízos sociais e financeiros, ao tempo que deve apurar as responsabilidades dos agentes que lhe deram causa.	Todos os contratos do DEPAF estão com a garantia contratual prestada. Ao que se relaciona aos contratos formalizados na UG/DEPIN e que serviram de amostra para a auditoria do TCE, com suas respectivas apólices de seguro e valor, bem como os contratos subseqüentes ao término da vigência dos que foram auditados, todos eles estão com a garantia contratual calculada nos termos do § 2º, do art.	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	136, da Lei 9.433/05, conforme segue: Empresa A DE JESUS RIBEIRO REFEIÇÕES ME - CONT. 13/17 DT ITAPICURU - VALOR DO CONTRATO R$ 58.680,00 - APÓLICE 0775.04.4.310-6 - VALOR APÓLICE R$ 2.934,00.Empresa A DE JESUS RIBEIRO REFEIÇÕES ME - CONT. 09/18 DT ITAPICURU - VALOR DO CONTRATO R$ 80.174,88 - APÓLICE 0775.04.5.023-4 - VALOR APÓLICE R$ 4.008,74.	
Prejuízos financeiros não foram verificados pela auditoria; entretanto, faz necessário que a PC implante a criação de equipes de controle interno e nomeação de fiscais para acompanhar os contratos celebrados.	A presente orientação vem sendo adotada. A Polícia Civil nomeou gestores e fiscais dos contratos, através da Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, processo 012.15629.2021.0035203-92. Conseqüentemente, os demais contratos possuem em seu bojo as informações dos gestores e fiscais, bem como no extrato da publicação. Como forma de aprimoramento, a PC dispõe atualmente de uma coordenação especifica de contratos e convênios para monitorar essas e outras atividades, ofertando relatórios gerenciais, acompanhamento de sistemas estaduais e federal, treinamentos e reuniões, visando a sensibilização, conscientização e aperfeiçoamento das atividades junto aos gestores e fiscais, considerando a necessidade de atender o que determina a lei para gestão e fiscalização dos contratos. 012.15629.2021.0045437-10, 012.15629.2022.0002659-11, 12.15629.2021.0068768-56 Foi elaborado e inserido na Plataforma Sei um formato de Relatório padrão para a PC para facilitar e aprimorar a atuação do fiscal e do gestor dos contratos. Processo 012.15629.2021.0035203-92, documentos (35529730), (35530009).	
Que a PC/BA implemente as medidas recomendadas pelas comissões, com vista corrigir as irregularidades apontadas, bem como aprimore os controles internos aplicados ao acervo patrimonial para evitar o surgimento de novas ocorrências dessa natureza. Quanto aos bens extraviados, deve-se adotar providências para a instalação de sindicâncias investigativas, nos termos do art. 102, incisos 1º e 2º, 19da Lei Estadual nº 12.209/2011, visando a identificação dos responsáveis.	As medidas recomendadas pelas Comissões inventariantes foram executadas e respondidas pelos Departamentos da PC junto a Corte, a exceção dos bens apontados como não localizados, uma vez que a Comissão não juntou as comprovações de suas destinações. Assim, a Coordenação de Patrimônio após os ajustes no SIAP, produziu Relatório Resposta a cada Unidade Inventariada objetivando a sindicância investigativa. o que permitirá adotar as providencias subseqüentes. Já podemos verificar a redução de bens não localizados após a conclusão de alguns desses processos, a exemplo de 012.6312.2021.0022115-58 e 012.0096.2021.0034951-73, e temos ciência de que outros processos apuratório estão em andamento.	
Implementar as medidas recomendadas pelas comissões, com vista corrigir as irregularidades apontadas, bem como aprimore os controles internos aplicados ao acervo patrimonial para evitar o surgimento de novas ocorrências dessa natureza.	Situação pontual sanada à época junto ao TCE pelo então Coordenador de Material. Trata-se de inconsistências nas contas de consumo o que não coaduna com a recomendação da Corte uma vez que referido sistema contábil não é o SIAP. Assim, tão logo detectada a falha na apuração das contas,	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	se verificou a inconsistência e incontinente apresentando os esclarecimentos a Corte na época em que foram solicitados, processo Sei 012.72632019.0011244-28.	
Determinações / recomendações	**Ações adotadas**	**Justificativa**
Processo TCE n.º 001586/2020		
Reiteramos a sugestão externada na auditoria anterior da imperiosa premência da criação e implantação da Coordenação de Controle Interno (CCI) na estrutura organizacional da Polícia Civil da Bahia, conforme determinado no Acórdão nº 000005/2020.	Através da Portaria nº 212, publicada em 23 de abril de 2021, a Polícia Civil do Estado da Bahia criou o Serviço de Controle Interno (SCI). Com a publicação da Portaria nº 280, de 03 de junho de 2021, houve a nomeação da Coordenadora do Controle Interno. Para que a equipe da PC conhecesse a atuação do Controle Interno foi disponibilizado os diretores e servidores treinamento através de um projeto entre a Polícia Civil e a AGE.Também houve a adesão ao Programa de Gestão de Risco, com elaboração do Plano de Risco cujo o tema foi: custodiamento de presos.	
Que os dirigentes responsáveis no âmbito da PC/BA, articulem-se com o pessoal do nível central da SSP/BA que atua nesta área para formular Indicadores capazes de espelhar a real produção das ações e atividades de policiamento investigativo a cargo do PC/BA.	As fichas dos indicadores da PCBA foram reanalisadas pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial - CDEP, órgão estatístico responsável por efetuar os cálculos relativos à aferição da variação do Indicador de Desempenho do Programa 314 (Segurança Pública e Defesa Social), conforme podemos ver demonstrado nos processos SEI 012.9660.2021.0041541-92, 012.9660.2021.0057983-79, em que ilustram a reformulação do indicador e a justificativa da escolha dos parâmetros apresentados à SEPLAN, por meio da APG/SSP e DEPAF/PC. Houve também a contratação do serviço de BI, processo eletrônico 020.4522.2020.0013138-72, para o CDEP como forma de auxiliar no aperfeiçoamento dos dados estatísticos e produção de conhecimento sobre desempenho na instituição. Medidas foram adotadas pela PC para a implantação do SINESP PPE no Estado da Bahia, desde o dia 18/10/2021. A ferramenta atingiu a totalidade de implantação nas unidades operativas do Estado da Bahia. Através da Acadepol, com a atuação de uma equipe de Multiplicadores os servidores foram capacitados na nova ferramenta. Espera-se que com o SINESP PPE os dados estatísticos sejam mais consistentes, por meio do processo eletrônico de coleta, possibilitando também o aperfeiçoamento no processo de medição do indicador de desempenho e sua composição. Documento na integra constante do processo SEI 012.15629.2021.0042718-76 (42533600)	
	A implementação dos indicadores e metas estão em aprimoramento constante. O Escritório de Projetos e Processos - EPP, capacitou equipes e promoveu oficinas, através do evento de capacitação voltado ao Desdobramento do Plano Estratégico Organizacional - PEO, como	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	demonstram os processos eletrônicos 012.9660.2021.0057983-79, 012.9660.2021.0041541-92, 020.4511.2021.0003415-94. Como execução decorrente dessa meta, a Polícia Civil também capacitou servidores e dirigentes por meio de curso de Introdução ao Planejamento Governamental, ministrado pela UCS/SEPLAN no período de 22/11/21 até 03/12/21. Importante ressaltar que a PC também foi pioneira, através de um projeto piloto votado a capacitação das atividades do Controle Interno, envolvendo a Polícia Civil e a AGE, tendo como público alvo os gestores e servidores envolvidos nas atividade de planejamento, administração e finanças.	
Que os dirigentes responsáveis no âmbito da PC/BA, articulem-se com o pessoal do nível central da SSP/BA que atua nesta área para formular metas que possuam objetivos e custeio realizáveis.	Processo de planejamento do PPA foi revisado com a colaboração da APG/SSP. Como forma de aperfeiçoamento do processo de planejamento foi iniciado trabalho de desdobramento do plano estratégico PEO da PCBA 2019-2021 com oficinas de capacitação para todos os órgãos. SEI 012.9660.2021.0057983-79. O desempenho atual das metas está dentro do esperado, com exceção para a meta de informatização de delegacia, com provimento de infraestrutura e melhoria dos sistemas. O resultado da meta foi impactado pelo processo de contratação de link de dados para as unidades do interior, o que ocorreu, entretanto não foi suficiente. Houve avanço nas iniciativas relacionadas a aquisição de computadores e adequação da rede física (em andamento). Em relação a melhoria dos sistemas, o antigo SIGIP foi substituído pelo sistema SINESP PPE.	
Que os dirigentes responsáveis no âmbito da PC/BA, articulem-se com o pessoal do nível central da SSP/BA que atua nesta área para formular metas que possuam objetivos e custeio realizáveis	O processo de planejamento do PPA foi revisado com a colaboração da APG/SSP, atividade liderada pela SEPLAN, órgão responsável pela metodologia e planejamento governamental. Os compromissos, metas e iniciativas da PCBA guardam relação com o plano estratégico organizacional - PEO, através da Portaria nº. 454 de 15.07.2019. As metas planejadas pela Polícia Civil estão diretamente relacionadas às atividades da instituição e desdobradas do seu plano estratégico organizacional. Os Compromissos e Metas planejadas no âmbito da SSP decorrem dos processos organizacionais que possuem objeto comum às instituições policiais, tais como: capacitação, valorização profissional e logística operacional. Assim, considerando a complexidade das atividades, para aferição das metas são considerados os valores percentuais de execução dos respectivos planos. Entretanto, considerando o apontamento da necessidade de aperfeiçoamento na metodologia de elaboração dos instrumentos de planejamento a PCBA submeteu suas equipes envolvidas no processo a cursos de capacitação e aperfeiçoamento no processo. Ressalte-se que na	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	condição de órgão setorial de planejamento deve a PCBA, submeter-se às diretrizes da SEPLAN.	
Sugerimos, quando da apreciação e julgamento desta Conta, que sejam expedidas notificações ao Secretário de Segurança Pública e ao Governador do Estado para que adotem as providências cabíveis para o saneamento desta situação que se arrasta por anos a fio.	A PCBA vem buscando novas fontes de financiamento para garantir o alcance das ações necessárias e melhoria na oferta dos seus serviços e desempenho operacional. Em 2019 iniciou a captação e a execução de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e Convênios com a União sob nºs. 893896, 891327, 904469, 891196 e 904490.	
Que as Unidades Gestoras da PC/BA atuem de forma harmônica entre si e com os órgãos sistêmicos do orçamento (SEPLAN e SEFAZ), no sentido de adotar as providências necessárias ao cumprimento da legislação aplicável ao assunto, observando também as orientações e determinações emanadas das auditorias e julgamentos do TCE/BA,admitindo, de forma geral,o processamento hábil e tempestivo das despesas incorridas no exercício do fato gerador, ou, na sua impossibilidade,sejam elas devidamente inscritas em Restos a Pagar.	Situação mitigada em parte, considerando que a PC necessita do repasse dos recursos pela SEPLAN/SEFAZ para que possa honrar com os pagamentos no prazo determinado. Importante esclarecer ainda, que enquanto o fechamento do Exercício acontecer antes do término do mês vigente, torna-se custoso o não pagamento no Elemento 92. A Polícia Civil da Bahia vem envidando esforços no intuito de fazer cumprir os pagamentos dentro do prazo.	
Que os dirigentes das citadas Unidades Gestoras envidem maiores esforços junto aos órgãos competentes da SSP/BA, Casa Civil e Governadoria, no sentido de adotar medidas saneadoras da presente falha, evitando, com isso, a reincidência destes casos.	A Polícia Civil fundamenta a justificativa quanto ao tema no processo 012.9541.2021.0049198-81, documento (36234256), item 5.4.1, demonstrando as medidas adotas.	
Que os órgãos envolvidos, seja da PC/BA ou da SEFAZ, busquem atuar oportuna e conexamente para realizar todos atos e rotinas de processamento tempestivo dessas despesas nos sistemas envolvidos (GCC/FIPLAN), visando, com isso, realizar os pagamentos impreterivelmente na data de vencimento das faturas.	Atualmente os atrasos no pagamento das contas de consumo, gerando encargos financeiros, acontecem devido ao atraso na concessão dos recursos financeiros pela SEFAZ para a PC/BA. Os processos são instruídos dentro do prazo adequado, entretanto dependem de concessão para sua finalização.	
Que os dirigentes do DEPAF revejam as orientações e procedimentos no sentido de se absterem de realizar tal prática.	Reiteramos que a reincidência da irregularidade do empenho posterior as despesas se da em razão da liberação tardia e insuficiente das cotas mensais de concessão a empenhar, por tipo de gasto, pela SEFAZ, informamos ainda que conforme recomendado pela Corte, este DEPAF vem buscando junto a SEPLAN e/ou SEFAZ providências para alocação de recursos orçamentários e financeiros suficientes para que possam suportar as obrigações assumidas pela Polícia Civil da Bahia.	
Que o Diretor do DEPAF oriente os seus servidores a se absterem de tal prática	A presente orientação vem sendo adotada. A Polícia Civil nomeou gestores e fiscais dos contratos, através da Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, processo 012.15629.2021.0035203-92. Consequentemente, os demais contratos possuem em seu bojo as	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	informações dos gestores e fiscais, bem como no extrato da publicação. Como forma de aprimoramento, a PC dispõe atualmente de uma coordenação especifica de contratos e convênios para monitorar essas e outras atividades, ofertando relatórios gerenciais, acompanhamento de sistemas estaduais e federal, treinamentos e reuniões, visando a sensibilização, conscientização e aperfeiçoamento das atividades junto aos gestores e fiscais, considerando a necessidade de atender o que determina a lei para gestão e fiscalização dos contratos. 012.15629.2021.0045437-10, 012.15629.2022.0002659-11, 012.15629.2021.0068768-56 Foi elaborado e inserido na Plataforma Sei um formato de Relatório padrão para a PC para facilitar e aprimorar a atuação do fiscal e do gestor dos contratos. Processo 012.15629.2021.0035203-92, documentos (35529730), (35530009).	
Os dirigentes da Polícia Civil da Bahia se abstenham de tal prática, evitando, por conseguinte, o descumprimento da legislação pertinente.	A presente orientação vem sendo adotada. A Polícia Civil nomeou gestores e fiscais dos contratos, através da Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, processo 012.15629.2021.0035203-92. Consequentemente, os demais contratos possuem em seu bojo as informações dos gestores e fiscais, bem como no extrato da publicação. Como forma de aprimoramento, a PC dispõe atualmente de uma coordenação especifica de contratos e convênios para monitorar essas e outras atividades, ofertando relatórios gerenciais, acompanhamento de sistemas estaduais e federal, treinamentos e reuniões, visando a sensibilização, conscientização e aperfeiçoamento das atividades junto aos gestores e fiscais, considerando a necessidade de atender o que determina a lei para gestão e fiscalização dos contratos. 012.15629.2021.0045437-10, 012.15629.2022.0002659-11, 012.15629.2021.0068768-56 Foi elaborado e inserido na Plataforma Sei um formato de Relatório padrão para a PC para facilitar e aprimorar a atuação do fiscal e do gestor dos contratos. Processo 012.15629.2021.0035203-92, documentos (35529730), (35530009).	
Que o DEPIN não prorrogue o contrato nº 13/2019 ao seu termo e que, nos futuros procedimentos licitatórios, verifique se as empresas têm condições de executar o contrato atendendo às disposições contratuais.	O contrato nº 13/2019 foi rescindido sem prejuízo as partes contratantes.	
Que a ACADEPOL nas futuras contratações de instrutores nas quais não seja aplicável a Lei Estadual nº 10.851/2007, seja utilizada a inexigibilidade de licitação, nos casos em que seja inviável a competição.	Os pagamentos, ora em análise, foram efetivados durante o Curso de Formação PCBA/2019 e vinculados aos Editais SAEB de números: 001/97, 006/2000 (sub judice) e 001/2018; Posteriormente, ao período anual acima - 2019, a ACADEPOL não realizou qualquer contratação da	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

	forma sob exame, haja vista não termos sido instados a realizar Cursos de Formação. No entanto, há planejamento para realização de dois eventos do tipo citado para o presente ano (2022) - Curso de Formação de "Mandatários" de concursos anteriores do Departamento de Polícia Técnica e do curso regular da Polícia Civil da Bahia, este último em conformidade com anúncio realizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em implementar certame para o preenchimento de 1.000 (mil) vagas nesta Instituição; Prima facie, há que se firmar a impossibilidade de contração dos instrutores sob os auspícios da Lei nº 10.851/2007 que instituiu a atividade de instrutoria interna, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Referida legislação contempla a contratação, exclusivamente, para as ações de desenvolvimento destinadas à qualificação funcional de Servidores Públicos Estaduais; pois, conforme determinado em seu artigo 1º, são consideradas ações de desenvolvimento aquelas destinadas à qualificação e ao crescimento profissional e pessoal dos servidores públicos estaduais, organizadas para efeitos desta Lei. E, neste sentido, impossível seria contratar instrutores pela indicada lei (Instrutoria Interna) por quem ainda sequer preencheu os requisitos para serem considerados Servidores Públicos Estaduais; até porque, os alunos, caso não aprovados no Curso de Formação, não teriam como efetivamente ser nomeados. Sem olvidar também, da não permissão dentro da referida norma de que o volume de aulas exceda a 180 horas aula, quantitativo este ínfimo se contabilizado o total do Curso inicial para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia. Por esta razão, não houve outro senão efetivar os pagamentos dos Instrutores por meio de Dispensa de Licitação. Por derradeiro, mister-se faz ressaltar a recepção do Acórdão TCE de n. º 000162/2021 pela administração desta presente unidade e adoção de todas as providências necessárias diante dos registros relacionados à Academia de Polícia no que concerne às futuras contratações de instrutores em curso de formação, com adequação às justificativas para a escolha dos respectivos docentes. E, em virtude do curso mencionado parecer, realizamos um protocolo para a contratação na modalidade em comento para não mais persistirem dúvidas acerca do processo seletivo e conseqüente remuneração dos professores. Processo Sei 012.15629.2021.0046187-36, documento (42212596).	
A fixação de prazo para que a Unidade Gestora apresente os comprovantes de garantias ou, em hipótese de não apresentação, demonstre que adotou	O Departamento de Polícia do Interior esclarece que foram observadas todas as pontuações do TCE/BA e sanadas as suas exigências com os setores de Orçamento, Licitação e Contratos.	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

providências para rescindir os contratos	Como complemento das informações foi protocolada no TCE, processo 012.15629.2021.0068032-04, solicitação relativa ao Acórdão 166, cujo teor se enquadra na recomendação aqui citada.	
Que a PC/BA implemente as medidas recomendadas pelas comissões, com vista corrigir as irregularidades apontadas, bem como aprimore os controles internos aplicados ao acervo patrimonial para evitar o surgimento de novas ocorrências dessa natureza. Quanto aos bens extraviados, deve-se adotar providências para a instalação de sindicâncias investigativas, nos termos do art. 102, incisos 1º e 2º, 19da Lei Estadual nº 12.209/2011, visando a identificação dos responsáveis.	As medidas recomendadas pelas Comissões inventariantes foram executadas e respondidas pelos Departamentos da PC junto a Corte, a exceção dos bens apontados como não localizados, uma vez que a Comissão não juntou as comprovações de suas destinações. Assim, a Coordenação de Patrimônio após os ajustes no SIAP, produziu Relatório Resposta a cada Unidade Inventariada objetivando a sindicância investigativa. o que permitirá adotar as providencias subseqüentes. Já podemos verificar a redução de bens não localizados após a conclusão de alguns desses processos, a exemplo de 012.6312.2021.0022115-58 e 012.0096.2021.0034951-73, e temos ciência de que outros processos apuratórios estão em andamento.	
Cumpre à Polícia Civil da Bahia articular-se com os setores competentes da SSP/BA, ou mesmo da Casa Civil e/ou da Governadoria, no sentido de viabilizar as condições técnicas e orçamentárias para o adequado planejamento, custeio e execução de obras e/ou serviços de engenharia que se fizerem necessários para dotar os bens imóveis vinculados à Corporação de condições físicas apropriadas para atenderem com higidez, segurança e civilidade à população usuária, aos servidores que lá exercem o seu labor funcional, bem como aos custodiados que lá estejam encarcerados, nos termos dos incisos V e XLIX, art. 5º da Constituição Federal.	Na PCBA a gestão do patrimônio ocorre por meio do seu Departamento de Planejamento Administração e Finanças - DEPAF, entretanto a instituição depende da estrutura da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física da SS - CEIRF, órgão criado através da Lei nº 13204 de 11 de dezembro 2014 para o desenvolvimento das atividades de manutenção, reforma e construção em edificações da segurança pública. Inexiste na PCBA unidade com profissionais de engenharia para este fim. Entretanto, em 2021 buscando superar tal desafio foi instituída comissão para controle e acompanhamento da rede física, através das Portarias nº. 290 de 11 de junho de 2021 e Portaria 472 de 26 de outubro de 2021. Também foram designados para compor a equipe, servidores que ficaram responsáveis pelas atividades de planejamento, controle e acompanhamento das intervenções na rede física junto à CEIRF, também com capacitação voltada ao processo de regularidade fundiária e atualização do SIMOV. Foram elaborados projetos para novas edificações e reformas em localidades com grande precariedade na estrutura apontada em relatórios e por visita técnica realizada pela equipe do DEPAF. Serviços de obra foram licitados com os respectivos avisos de licitação publicado em DOE e disponíveis também no site da SSP.	

Fonte: GDG/CCI 2022 Proc. 012.15629.2021.0042718-76

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
	NÃO SE APLICA		
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
	NÃO SE APLICA		
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
	NÃO SE APLICA		
Outros trabalhos de auditoria			
	NÃO SE APLICA		

Fonte:DEPAF/PCBA

Salvador, 25 de fevereiro de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 02/03/2022

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y4ODI4MDUX